



Birigui, 01 de Setembro de 2023

Ofício nº 407/2023-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Danilo Boa Sorte
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 66/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 96/2023, item 14.2.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 66/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de materiais diversos para coleta de sangue para utilização nos pacientes atendidos no serviço de atendimento especializado/centro de controle de testagem e aconselhamento – Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica apresentada pela empresa CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 37.001.012/0001-40, ora vencedora dos **LOTES N.º 13**, do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

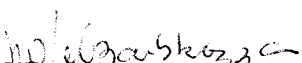
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.




Renata N. M. Serra

Membro da Comissão de Avaliação



Silvana R. D. C. de Anchieta

Membro da Comissão de Avaliação



Igor Matheus Viana Nogueira

Membro da Comissão de Avaliação



Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde



CH3 COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES UNIPESSOAL
CNPJ: 37.001.012/0001-40
IE: 0797689000127
EMAIL: SENIOR.EQUIPE@CH3CAPITAL.INFO
FONE: (61) 9 9882-7162

OK

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

DADOS DA PROPONENTE		
Razão Social da Empresa: CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA.		
Nome Fantasia: CH3 MATERIAL HOSPITALAR		
CNPJ 37.001.012/0001-40		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0808694500166
ENDEREÇO: R MACAUBA LOTES 15, Nº 17, SUL (AGUAS CLARAS)	CEP: 71.928- 180	MUNICÍPIO: BRASÍLIA
TELEFONES: (61) 99817-8963	E-MAIL: licitach3negócios@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES		
RG: 2537134 SESP-DF	EMISSOR:	CPF: 012.141.751-47
TELEFONES: (61) 99817-8963	E-MAIL: licitach3negócios@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: SICOOB - 756	AGÊNCIA: 5004	C/C: 1041719-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE, TUBOS PARA COLETA DE SANGUE, ESCALPES DE SEGURANÇA PARA COLETA, AGULHAS MÚLTIPLAS DESCARTÁVEIS E ADAPTADORES PLÁSTICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^a., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QT D.	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB NASAL E/OU NASOFARÍNGEA DE HUMANO. CADA DISPOSITIVO DEVERÁ CONTER: SWAB ESTÉRIL, DISPOSITIVO PARA TESTE TUBO PARA COLETA COM TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, BOLSA DESSECANTE, INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SENSIBILIDADE ACIMA DE 88% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 97%.	ASAPITAL	2000	UNID	R\$ 6,53	130.600,00
TOTAL GERAL:						R\$ 130.600,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 130.600,00 (Cento e trinta mil, seiscentos reais)



**CH3 COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES UNIPessoal
CNPJ: 37.001.012/0001-40
IE: 0797689000127
EMAIL: SENIOR.EQUIPEC@CH3CAPITAL.INFO
FONE: (61) 9 9882-7162**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS

PRAZO DE GARANTIA DOS BENS OFERTADOS: 12 MESES

**A EMPRESA: CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPessoal
DECLARA QUE:**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

- Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;
- Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;
- Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos produtos.

ESTA EMPRESA DECLARA QUE:

- a) nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- b) Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- c) que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei n.º 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- d) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002;
- e) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF;
- f) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRIREMOS COM O PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

- Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CAPITAL



**CH3 COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES UNIPESSOAL**
CNPJ: 37.981.012/0001-40
IE: 0797689000127
EMAIL: SENIOR.EQUIPEC@CH3CAPITAL.INFO
FONE: (61) 9 9882-7162

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Endereço: R MACAUBA LOTES 15E, NUMERO 17, AGUAS CLARAS CEP: 71.928-180
BRASÍLIA - DF

CPF/MF: 012.141.751-47

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

RG nº: 06468601804

Nacionalidade: BRASILEIRO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES,
DIRETOR, INSCRITO NO CPF Nº 012.141.751-47, RG Nº 06468601804, POSSUI PODERES
ESPECÍFICOS PARA ASSINAR O CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

BRASÍLIA/DF, 06 DE JUNHO DE 2023.

Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF: 012.141.751-47

CH3

— CAPITAL —


Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ	09.089.140/0001-52
Autorização	8.05.200-9
Produto	Família Autoteste Rápido de Antígeno Basall Covid-19

Modelo Produto Médico
Embalagem primária envelope/ sachê de alumínio com embalagem secundária contendo 1 dispositivo teste, 1 tubo de extração com reagente da amostra com 0,5ml, 01 gotejador, 1 haste flexível (Swab), 1 instrução de uso e embalagem terciária de caixa de papelão

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual - Autoteste Rápido de Antígeno Basall Covid 19-R1.2.pdf	1136940227 - 16/03/2022 09:51:10

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA ANTÍGENO DO SARS-COV-2 (CORONAVÍRUS)
Registro	80520090052
Processo	25351058054202229
Fabricante Legal	LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	16/03/2032 
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Emissão do Documento
05/01/2021 15:13:24**DADOS DA EMPRESA**

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPessoal LTDA

Endereço do Empreendimento:

SETOR SGAS 910 CONJUNTO B BLOCO A SALA 115, S/N, ASA SUL, 70390-100, BRASÍLIA, PARTE E, RA BRASÍLIA

**Número de Registro:**

53202312091

CNPJ:

37.001.012/0001-40

Inscrição Estadual:

0797689000127

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Viabilidade Deferida pelo Sistema RLE@DIGITAL, para EMPRESA SEM ESTABELECIMENTO.

Utiliza área Pública: Sim Não**Atividade Principal**

CNAE Descrição

- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares

Atividades Secundárias

CNAE Descrição

- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

- Declaro ser devedor da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento TFE (LC 783/2008), devendo a mesma ser lançada por declaração do contribuinte até o último dia útil anterior ao de início de funcionamento do estabelecimento.
- Declaro que me enquadro nas condições para empresa sem estabelecimento, qual seja: domicílio fiscal e/ou atividade realizada apenas por meio virtual sem atendimento presencial de clientes, recebimento, estocagem, expedição ou produção de material, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei nº 5547/2015.
- Declaro que não possuo débitos de natureza tributária ou não tributária junto à DF LEGAL.

Empresa sem estabelecimento, Dispensada de licenciamento, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei n 5547/2015.

DOU:	89	Dt.Publicação:	13/05/2022	Resolução:	1522	Dt.Resolução:	
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	--

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPessoal LTDA / 37.00
25351.506492/2022-15 / 6X12Y28ML853 (8.24757.2)
SGAS 910 CONJUNTO B BLOCO A SALA 115 PARTE E - ASA SUL - 70390100 - ASA SUL
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2522047/22-1

Consultado em 13/05/2022 07

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351506492202215/25351506>

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351506492202215/25351506492202215/4274...>

consulta AFE.pdf

Adicionado: 27 de mai de 2022 às 10:59 • 116.29 KB

➤ Abrir em uma Nova Guia ✕ Excluir



consulta AFE.pdf

Adicionado: 27 de mai de 2022 às 10:59 • 116.29 KB

➤ [Abrir em uma Nova Guia](#) ✕ [Excluir](#)



consulta AFE.pdf

Adicionado: 27 de mai de 2022 às 10:59 • 116.29 KB

[↗ Abrir em uma Nova Guia](#) [✕ Excluir](#)



consulta AFE.pdf

Adicionado: 27 de mai de 2022 às 10:59 • 116.29 KB

[↗ Abrir em uma Nova Guia](#) [✕ Excluir](#)



consulta AFE.pdf

Adicionado: 27 de mai de 2022 às 10:59 • 116.29 KB

➤ Abrir em uma Nova Guia ✕ Excluir



consulta AFE.pdf

Adicionado: 27 de mai de 2022 às 10:59 • 116,29 KB



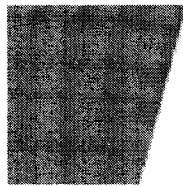
➤ [Abrir em uma Nova Guia](#) ✕ [Excluir](#)



consulta AFE.pdf

Adicionado: 27 de mai de 2022 às 10:59 • 116.29 KB

[➤ Abrir em uma Nova Guia](#) [✕ Excluir](#)



RLE DIGITAL

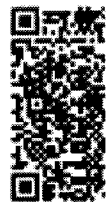
CERTIFICADO DE LICEN

Emissã:
13/0**DADOS DA EMPRESA**

Consulta p

Nome da Empresa:

CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA

**Endereço do Empreendimento:**

QUADRA SHIS QI 3 CL BLOCO C SALA 201, S/N, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, RA LAGO SUL, 71605-200, BRASILIA

Número de Registro:

53202312091

CNPJ:

37.001.012/0001-40

Inscrição Estadual:

0797689000127

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃ

PARECER DA VIABILIDADE**Área Utilizada (m²):**

50,0

Área Total Edificação (m²):

100,0

Utiliza área Pública: Sim**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal• 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrum
medico-hospitalares+
-
materiais or

RLE-ALVARÁ.pdf

Adicionado: 24 de mar de 2022 às 09:19 • 139.31 KB

[Abrir em uma Nova Guia](#) [Excluir](#)



RLE-ALVARÁ.pdf

Adicionado: 24 de mar de 2022 às 09:19 • 139.31 KB



[Abrir em uma Nova Guia](#) [Excluir](#)



RLE-ALVARÁ.pdf

Adicionado: 24 de mar de 2022 às 09:19 • 139.31 KB

[➤ Abrir em uma Nova Guia](#) [✕ Excluir](#)



RLE-ALVARÁ.pdf

Adicionado: 24 de mar de 2022 às 09:19 • 139.31 KB



[➤ Abrir em uma Nova Guia](#) [✕ Excluir](#)



RLE-ALVARÁ.pdf

Adicionado: 24 de mar de 2022 às 09:19 • 139.31 KB

[Abrir em uma Nova Guia](#) [Excluir](#)



RLE-ALVARÁ.pdf

Adicionado: 24 de mar de 2022 às 09:19 • 139.31 KB

➤ [Abrir em uma Nova Guia](#) ✕ [Excluir](#)



RLE-ALVARÁ.pdf

Adicionado: 24 de mar de 2022 às 09:19 • 139.31 KB

[➤ Abrir em uma Nova Guia](#) [✕ Excluir](#)

O Autoteste COVID possui a mesma tecnologia e confiabilidade dos milhões de testes já produzidos pela empresa fabricante. É importante salientar que a ECO trabalha com duas linhas independentes, uma para os profissionais da saúde (laboratórios, hospitais, clínicas) e outra para o autoteste.

Produto referência em:

Alta Sensibilidade e Especificidade;

Certificado pela OMS e INCQS;

Mais testado e validado do Brasil;

Inativação do Vírus em 2 Minutos;

***APROVADO PELA ANVISA!**

MARCA: Basall

Fabricado por: LMG Lasers Comércio, Importação e Exportação Ltda



Birigui, 01 de Setembro de 2023

Ofício nº 408/2023-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Danilo Boa Sorte
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 66/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 96/2023, item 14.2.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 66/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de materiais diversos para coleta de sangue para utilização nos pacientes atendidos no serviço de atendimento especializado/centro de controle de testagem e aconselhamento – Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica apresentada pela empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, ora vencedora dos **LOTES N.º 01, 11 e 14**, do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

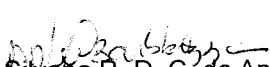
8/1

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

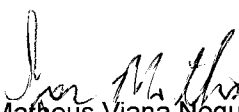
Atenciosamente.


Renata N. M. Serra

Membro da Comissão de Avaliação


Silvana R. D. C. de Anchieta

Membro da Comissão de Avaliação


Igor Matheus Viana Nogueira

Membro da Comissão de Avaliação


Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças DECLARAÇÃO CADASTRAL

1 - Dados da Solicitação

Solicitante: ISIDORO ARRUDA
CPF/CNPJ Solicitante: 374.856.018-49
Requerente: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
Nome Fantasia: Não Cadastrado
CPF do Requerente: 219.763.728-28
Inscrição Municipal: 24327

2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial: CIRURGICA UNIAO LTDA.
Nome Fantasia: Não Cadastrado
CNPJ: 04.063.331/0001-21
I.Estadual: 587.122.394.114

3 - Dados do Registro

Orgão de Registro: Junta Comercial
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - 2062
Documento: Contrato Social
Número Registro: 35216517485
Data de Registro: 19/09/2000
Data da Última Alteração: 08/08/2018
Capital Social: R\$ 500.000,00

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal: 24327
Data da Inscrição Municipal: Não Cadastrada
Data de Abertura: 03/06/1996
Data do Deferimento: 14/10/2019

5 - Local de Atividade

Dados de Localização

Logradouro: RUA 25, Nº: 1908
Complemento: 1928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
CEP/UF/Cidade: 13503-120 / SP / RIO CLARO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (19) 35261900 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO
E-Mail: junior@cirurgicauniao.com.br
Site: NÃO CADASTRADO

6 - Endereço de Correspondência

Dados de Localização

Logradouro: RUA 25, Nº: 1908
Complemento: 1928
JARDIM SAO PAULO



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças DECLARAÇÃO CADASTRAL

Bairro:

CEP/UF/Cidade:

13503-120 - SP - RIO CLARO

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade:

Unidade Produtiva - Matriz

Descrição da Atividade:

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios; Comercio atacadista especializado em outros produtos, alimenticios não especificados anteriormente; Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral; Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de calçados; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de produtos odontologicos; Comercio atacadista decosmeticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Objeto Social:

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios; Comercio atacadista especializado em outros produtos, alimenticios não especificados anteriormente; Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral; Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de calçados; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de produtos odontologicos; Comercio atacadista decosmeticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.

Lista de Atividade(s) - CNAE(S)

- 1 - 4637-199/00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 2 - 4639-701/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 3 - 4642-702/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4 - 4643-501/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 5 - 4644-301/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 6 - 4649-408/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 7 - 4645-102/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 8 - 4645-103/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 9 - 4646-001/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 10 - 4646-002/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 11 - 4664-800/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 12 - 4645-101/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Formas de Atuação

- 1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1 - Pessoa **Física** Responsável Legal - Sócio-Administrador

Nome Completo:

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

Data de Nascimento:

CPF:

219.763.728-28

Sexo:



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças DECLARAÇÃO CADASTRAL

Masculino

RG - 324350946 - SP - SSP - 05/02/2009

R\$ 250.000,00 - 50%

Documento:

Participação em R\$:

Dados de **Localização**

Logradouro: **RUA 8, Nº: 2303**
 Complemento: **NÃO CADASTRADO**
 Bairro: **ZONA CENTRAL**
 CEP/UF/Cidade: **13500-210 / SP / RIO CLARO**

Dados para **Contato**

Telefone/Celular/Fax: **(19) 35337000 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO**
 E-Mail: **isidoro.arruda@terra.com.br**

2 - Pessoa **Física** - Sócio-Administrador

Nome Completo: **RAFAEL GUERRA DA SILVA**

Data de Nascimento: **CPF:**

342.170.328-03

Masculino

RG - 44088197-3 - SP - SSP - 09/01/2001

R\$ 250.000,00 - 50%

Sexo:

Documento:

Participação em R\$:

Dados de **Localização**

Logradouro: **AV 3, Nº: 933**
 Complemento: **NÃO CADASTRADO**
 Bairro: **ZONA CENTRAL**
 CEP/UF/Cidade: **13500-392 / SP / RIO CLARO**

Dados para **Contato**

Telefone/Celular/Fax: **(19) 35337000 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO**
 E-Mail: **isidoro.arruda@terra.com.br**

9 - Responsável **Contábil**

Nome Completo: **ISIDORO ARRUDA**
 CPF: **374.856.018-49**
 E-Mail: **FELIPEWENDEL@IG.COM.BR**

10 - Dados **Complementares**

Perguntas de **Viabilidade**

Perguntas **DECA**

1 - INFORME O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:

R : 14

Requisito(s):

Lista de **Requisitos**

Não há requisitos cadastrados para esta empresa.

Observações

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS
 10/02/2023 - 13:27

RIO CLARO, 10 de Fevereiro de 2023 - Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças
DECLARAÇÃO CADASTRAL

...
DEFERIDO. SUJEITO À FISCALIZAÇÃO E CASSAÇÃO.

ALTERAÇÃO DE EMAIL, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA E TELEFONE.





Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças DECLARAÇÃO CADASTRAL

1 - Dados da Solicitação

Solicitante: ISIDORO ARRUDA
 CPF/CNPJ Solicitante: 374.856.018-49
 Requerente: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
 Nome Fantasia: Não Cadastrado
 CPF do Requerente: 219.763.728-28
 Inscrição Municipal: 24327

2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial: CIRURGICA UNIAO LTDA.
 Nome Fantasia: Não Cadastrado
 CNPJ: 04.063.331/0001-21
 I.Estadual: 587.122.394.114

3 - Dados do Registro

Orgão de Registro: Junta Comercial
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - 2062
 Documento: Contrato Social
 Número Registro: 35216517485
 Data de Registro: 19/09/2000
 Data da Última Alteração: 08/08/2018
 Capital Social: R\$ 500.000,00

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal: 24327
 Data da Inscrição Municipal: Não Cadastrada
 Data de Abertura: 03/06/1996
 Data do Deferimento: 14/10/2019

5 - Local de Atividade

Dados de Localização

Logradouro: RUA 25, Nº: 1908
 Complemento: 1928
 Bairro: JARDIM SAO PAULO
 CEP/UF/Cidade: 13503-120 / SP / RIO CLARO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (19) 35261900 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO
 E-Mail: junior@cirurgicauniao.com.br
 Site: NÃO CADASTRADO

6 - Endereço de Correspondência

Dados de Localização

Logradouro: RUA 25, Nº: 1908
 Complemento: 1928
 JARDIM SAO PAULO



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças DECLARAÇÃO CADASTRAL

Bairro:

CEP/UF/Cidade:

13503-120 - SP - RIO CLARO

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade:

Unidade Produtiva - Matriz

Descrição da Atividade:

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios; Comercio atacadista especializado em outros produtos, alimenticios não especificados anteriormente; Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral; Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de calçados; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de produtos odontologicos; Comercio atacadista decosmeticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Objeto Social:

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios; Comercio atacadista especializado em outros produtos, alimenticios não especificados anteriormente; Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral; Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de calçados; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de produtos odontologicos; Comercio atacadista decosmeticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.

Lista de Atividade(s) - CNAE(S)

- 1 - 4637-199/00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 2 - 4639-701/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 3 - 4642-702/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4 - 4643-501/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 5 - 4644-301/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 6 - 4649-408/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 7 - 4645-102/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 8 - 4645-103/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 9 - 4646-001/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 10 - 4646-002/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 11 - 4664-800/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 12 - 4645-101/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÓRIOS

Formas de Atuação

- 1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1 - Pessoa Física Responsável Legal - Sócio-Administrador

Nome Completo:

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

Data de Nascimento:

CPF:

219.763.728-28

Sexo:



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças DECLARAÇÃO CADASTRAL

Masculino

RG - 324350946 - SP - SSP - 05/02/2009

R\$ 250.000,00 - 50%

Documento:

Participação em R\$:

Dados de *Localização*

Logradouro: **RUA 8, Nº: 2303**
 Complemento: **NÃO CADASTRADO**
 Bairro: **ZONA CENTRAL**
 CEP/UF/Cidade: **13500-210 / SP / RIO CLARO**

Dados para *Contato*

Telefone/Celular/Fax: **(19) 35337000 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO**
 E-Mail: **isidoro.arruda@terra.com.br**

2 - Pessoa *Física* - Sócio-Administrador

Nome Completo: **RAFAEL GUERRA DA SILVA**
 Data de Nascimento: **CPF:**

342.170.328-03

Masculino

RG - 44088197-3 - SP - SSP - 09/01/2001

R\$ 250.000,00 - 50%

Sexo:

Documento:

Participação em R\$:

Dados de *Localização*

Logradouro: **AV 3, Nº: 933**
 Complemento: **NÃO CADASTRADO**
 Bairro: **ZONA CENTRAL**
 CEP/UF/Cidade: **13500-392 / SP / RIO CLARO**

Dados para *Contato*

Telefone/Celular/Fax: **(19) 35337000 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO**
 E-Mail: **isidoro.arruda@terra.com.br**

9 - Responsável Contábil

Nome Completo: **ISIDORO ARRUDA**
 CPF: **374.856.018-49**
 E-Mail: **FELIPEWENDEL@IG.COM.BR**

10 - Dados Complementares

Perguntas de *Viabilidade*

Perguntas *DECA*

1 - INFORME O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:

R : 14

Requisito(s):

Lista de *Requisitos*

Não há requisitos cadastrados para esta empresa.

Observações

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS
 10/02/2023 - 13:27

RIO CLARO, 10 de Fevereiro de 2023 - Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças DECLARAÇÃO CADASTRAL

...
DEFERIDO. SUJEITO À FISCALIZAÇÃO E CASSAÇÃO.

ALTERAÇÃO DE EMAIL, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA E TELEFONE.





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 587.122.394.114
CNPJ: 04.063.331/0001-21
Nome Empresarial: CIRURGICA UNIAO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 17/07/1996
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRURGICA UNIAO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 17/07/1996
CNPJ da Matriz: 04.063.331/0001-21
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/07/2000

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
342.170.328-03	RAFAEL GUERRA DA SILVA	Sócio-Administrador	50,00 %	23/04/2010

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA 18
Nº: 1161
CEP: 13.500-490
Município: RIO CLARO

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3533-7000
e-mail:

Fax:

219.763.728-28	SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	Sócio-Administrador	50,00 %	18/07/2014
----------------	---------------------------------------	---------------------	---------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA 8
Nº: 2303
CEP: 13.500-210
Município: RIO CLARO

Complemento: APT: 12;
Bairro: CENTRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3533-7000
e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 04.063.331/0001-21
IE: 587.122.394.114
NIRE: 35.2.1651748-5

Data da Inscrição no Estado: 17/07/1996
Data Início da IE: 17/07/1996

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 17/07/1996

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 02/10/2000
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Secundários: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 23/04/2010
Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 09/06/2017
Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-10 - RIO CLARO

Contabilista

CRC: 1SP080998/O-8
Nome: ISIDORO ARRUDA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 374.856.018-49

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA M 35

Nº: 565

CEP: 13.505-010

Município: RIO CLARO

Telefone: (019)3527-0786

e-mail: isidoro.arruda@terra.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM FLORIDIANA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA M 1

Nº: 565

CEP: 13.505-023

Município: RIO CLARO

Telefone: (19)3527-0786

e-mail: isidoro.arruda@terra.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM FLORIDIANA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA 25

Nº: 1908

CEP: 13.503-010

Município: RIO CLARO

Referência:

Data de Início do Endereço: 08/08/2018

Complemento: 1928

Bairro: JARDIM SAO PAULO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3533-7000

Fax:

Telefone 2:

e-mail: JUNIOR@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA 25

Nº: 1908

CEP: 13.503-010

Município: RIO CLARO

Referência:

Complemento: 1928

Bairro: JARDIM SAO PAULO

UF: SP



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 587.122.394.114	Situação: Ativo
CNPJ: 04.063.331/0001-21	Data da Inscrição no Estado: 17/07/1996
Nome Empresarial: CIRURGICA UNIAO LTDA	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRURGICA UNIAO LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 17/07/1996	
CNPJ da Matriz: 04.063.331/0001-21	
Porte: Demais	
Capital Social: R\$ 500.000,00	
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 01/07/2000
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
342.170.328-03	RAFAEL GUERRA DA SILVA	Sócio-Administrador	50,00 %	23/04/2010
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA 18		Complemento:		
Nº: 1161		Bairro: CENTRO		
CEP: 13.500-490		UF: SP		
Município: RIO CLARO				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3533-7000		Fax:		
e-mail:				
219.763.728-28	SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	Sócio-Administrador	50,00 %	18/07/2014
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA 8		Complemento: APT: 12;		
Nº: 2303		Bairro: CENTRO		
CEP: 13.500-210		UF: SP		
Município: RIO CLARO				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3533-7000		Fax:		
e-mail:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:	
CNPJ: 04.063.331/0001-21	Data da Inscrição no Estado: 17/07/1996
IE: 587.122.394.114	Data Início da IE: 17/07/1996
NIRE: 35.2.1651748-5	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 17/07/1996
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 02/10/2000
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Prin.: 23/04/2010
CNAE Secundários: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

Data Início do CNAE Sec.: 09/06/2017

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-10 - RIO CLARO

Contabilista

CRC: 1SP080998/O-8

CPF/CNPJ: 374.856.018-49

Nome: ISIDORO ARRUDA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA M 35

Nº: 565

CEP: 13.505-010

Município: RIO CLARO

Telefone: (019)3527-0786

e-mail: isidoro.arruda@terra.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM FLORIDIANA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA M 1

Nº: 565

CEP: 13.505-023

Município: RIO CLARO

Telefone: (19)3527-0786

e-mail: isidoro.arruda@terra.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM FLORIDIANA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA 25

Nº: 1908

CEP: 13.503-010

Município: RIO CLARO

Referência:

Data de Início do Endereço: 08/08/2018

Complemento: 1928

Bairro: JARDIM SAO PAULO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3533-7000

Fax:

Telefone 2:

e-mail: JUNIOR@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA 25

Nº: 1908

CEP: 13.503-010


Município: RIO CLARO

Referência:

Complemento: 1928

Bairro: JARDIM SAO PAULO

UF: SP

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.063.331/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2000
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA UNIAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 25	NÚMERO 1908	COMPLEMENTO 1928
CEP 13.503-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO	MUNICÍPIO RIO CLARO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@CIRURGICAUNIAO.COM.BR		TELEFONE (19) 3533-7000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **11:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022, 14:30:23 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.759.554/18-3



15

128

FL 01

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
CNPJ = 04.063.331/0001-21 = NIRE 352.165.17485**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados; **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/10/1981, administrador, portador do documento de identidade RG. nº 32.435.094-6 – SSP/SP, emitida em 05/02/2009, do CPF nº 219.763.728-28, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na rua 08 nº 2303, apto 12, Bairro Centro, CEP 13.500-210; **RAFAEL GUERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, nascido em 22/10/1986, administrador, portador do documento de identidade RG nº 44.088.197-3 – SSP/SP, emitida em 29/01/2001, do CPF 342.170.328-03, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, na Avenida 18 nº 1.161, apto 44, Bairro Centro, CEP 13.500-490, únicos sócios da empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na avenida 28-A nº 645, bairro Vila Alemã, no município de Rio Claro – SP, CEP 13.506-685, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE 35216517485, em sessão de 19/09/2000, e última alteração nº 210.011/17-8, em 09/06/2017, neste ato resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, em seu endereço, e sua consolidação:

1 – Neste ato o endereço da sede estará sendo transferido para a Rua 25, nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, município de Rio Claro – SP, CEP 13.503-010.

2 – E por se acharem em perfeito acordo, com a alteração abrangidas por este instrumento particular, os sócios consolidam o contrato social.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 1ª – A sociedade limitada girara sob a denominação de **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, e terá sua sede e domicílio no município de Rio Claro – SP, Rua 25, nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, CEP 13.503-010.

CLAUSULA 2ª – A sociedade limitada terá por objetivo social principal o:
4645-1/01 – O Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios.

Secundários:



(Handwritten signatures)

11716
15
00000000
FL 02

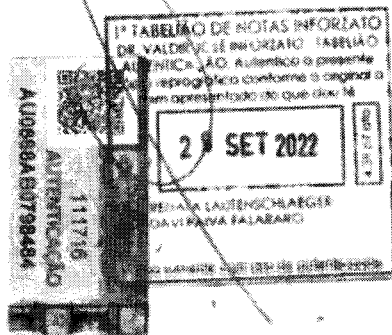
- 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados.
- 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 – Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLAUSULA 3ª – O Capital Social é da importância de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	50% 250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
RAFAEL GUERRA DA SILVA	50% 250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100% 500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00

CLAUSULA 4ª – A sociedade é sucessora da empresa Maria Aparecida Capuriche Damm CNPJ 01.257.053/0001-55 e que iniciou suas atividades em 03/06/1996, a empresa sucessora continuou sua atividades em 01/09/2000, transformando em sociedade limitada e que o prazo é indeterminado, empresa sucessora **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ 04.063.331/0001-21.**

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade



JUL 29
16
09 10 11
FL. 03

de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª – A administração comercial e a administração financeira assim como a administração geral será exercida individualmente pelos sócios **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR E O SÓCIO RAFAEL GUERRA DA SILVA**, cabendo-lhes também o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio por escrito.

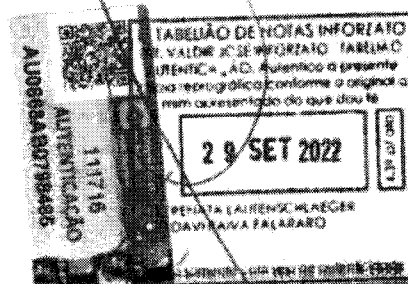
CLAUSULA 8ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 10ª – A sociedade poderá abrir filiais ou similares em qualquer parte do território Nacional, observadas as normas vigentes e mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª – Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a titulo de pró-labore, previamente estabelecida entre os sócios que será levada em conta de despesas gerais.

CLAUSULA 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio a empresa não se dissolvera e continuara sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a ata da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUCESP

15

FL. 04

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação do seu sócio.

CLAUSULA 13ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª – Fica eleito o foro da Comarca de Rio Claro – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 três vias de igual teor e forma.

RIO CLARO, 30 DE JULHO DE 2018

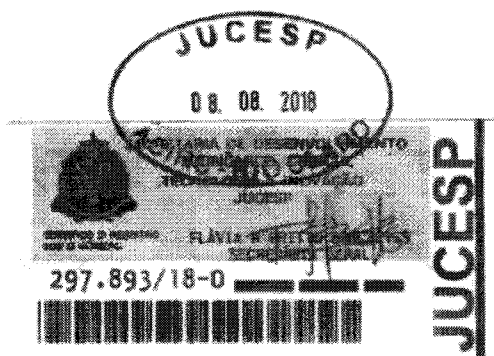
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

RAFAEL GUERRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

ISIDORO ARRUDA
RG. 5.814.892-9 SSP-SP

DULCINEIA WENDEL VENTURA
RG 5.521.097 – SSP-SP





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL
E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

D E C L A R A Ç Ã O

(Anexo II)

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, RG nº 32.435.094-6 SSP-SP, CPF/MF nº 219.763.728-28 DECLARA, sob as penas das Leis em vigor e em atenção ao **Pregão Eletrônico nº 66/2023** da Prefeitura Municipal de Birigui, que:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Não possuímos em nosso quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- c) Não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.
- d) Não nos enquadrados como ME/EPP.
- e) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistente qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- f) Cumprimos, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.
- g) Não estamos em Recuperação Judicial
- h) Não estamos em Recuperação Extrajudicial
- i) Dispomos de condições de apresentar, por sua vez, os documentos elencados: Proposta Readequada e Documentos de Habilitação.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 01 de Junho de 2023.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2023.06.01 11:19:54 -03'00'

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Sócio-Gerente



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

D E C L A R A Ç Ã O

(Anexo IV)

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25 n° 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 04.063.331/0001-21, e no Estado sob n° 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, RG n° 32.435.094-6 SSP-SP, CPF/MF n° 219.763.728-28 DECLARA, sob as penas das Leis em vigor e em atenção ao **Pregão Eletrônico n° 66/2023** da Prefeitura Municipal de Birigui, que **não** nos enquadramos como **ME/EPP**.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 01 de Junho de 2023.

SERGIO
EDUARDO
GUERRA DA
SILVA

JUNIOR:2197637
2828

Assinado de forma
digital por SERGIO
EDUARDO GUERRA
DA SILVA
JUNIOR:21976372828

Dados: 2023.06.01
11:20:00 -03'00'

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Sócio-Gerente



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

D E C L A R A Ç Ã O

(Anexo V)

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, RG nº 32.435.094-6 SSP-SP, CPF/MF nº 219.763.728-28 DECLARA, sob as penas das Leis em vigor e em atenção ao **Pregão Eletrônico nº 66/2023** da Prefeitura Municipal de Birigui, que:

- Conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 01 de Junho de 2023.

SERGIO
EDUARDO
GUERRA DA
SILVA
JUNIOR:21976
372828

Assinado de forma
digital por SERGIO
EDUARDO GUERRA
DA SILVA
JUNIOR:219763728
28
Dados: 2023.06.01
11:20:07 -03'00'

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Sócio-Gerente



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL
E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

DECLARAÇÃO

(Anexo VII)

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, RG nº 32.435.094-6 SSP-SP, CPF/MF nº 219.763.728-28 DECLARA, sob as penas das Leis em vigor e em atenção ao **Pregão Eletrônico nº 66/2023**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- f) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- g) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 01 de Junho de 2023.

SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372
828

Assinado de forma
digital por SERGIO
EDUARDO GUERRA
DA SILVA
JUNIOR:21976372828
Dados: 2023.06.01
11:20:16 -03'00'

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Sócio-Gerente



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL
E-mail: uniaio@cirurgicauniaio.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010
Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
INSC. EST.: 587.122.394.114

(Anexo VIII)

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CIRÚRGICA UNIÃO
LTDA ENDEREÇO: Rua 25 nº 1908/1928 Bairro: Jardim São
Paulo
Rio Claro – SP CEP: 13.503-010
TELEFONE: (19) 3526-1900/3526-1901
FAX: (19) 3526-1901
CNPJ/MF Nº 04.063.331/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 587.122.394.114
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 024.327-9
NÚMERO NO NIRE: 352.165.17485 – DATA DO REGISTRO 09/06/2017

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA
LICITANTE: SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JÚNIOR ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
RG: 32.435.094-6 SSP
CPF: 219.763.728-28
CARGO/FUNÇÃO: SOCIO - GERENTE
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
DATA DE NASCIMENTO:
08/10/1981
ESCOLARIDADE: TERCEIRO GRAU
ENDEREÇO PESSOAL: RUA 08 N. 2303 - APTO. 12 - CENTRO - RIO
CLARO/SP CEP. 13.500.210
EMAIL PESSOAL: SERGIOGUERRAJUNIOR@CIRURGICAUNIAO.COM.BR
EMAIL INSTITUCIONAL: UNIAO@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

Aproveitamos a oportunidade para enviar relação dos nossos E-Mails.

PEDIDO	pedido@cirurgicauniaio.com.br
COTAÇÃO/ORÇAMENTO	cotacao@cirurgicauniaio.com.br
LICITAÇÃO	licitacao@cirurgicauniaio.com.br
S.A.C.	sac@cirurgicauniaio.com.br
COMPRAS	compras@cirurgicauniaio.com.br
VENDAS	vendas@cirurgicauniaio.com.br
NOTA FISCAL ELETRONICA	nfe@cirurgicauniaio.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 6507-2 C/C: 42832-9

Rio Claro, 01 de Junho de 2023.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR: 21976372828
828

Assinado de forma
digital por SERGIO
EDUARDO GUERRA DA
SILVA
JUNIOR: 21976372828
Dados: 2023.06.01
11:20:32 -03'00'

Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior
Sócio-Gerente

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	Escalpe para Coleta Múltipla à Vácuo com Dispositivo de Segurança Descartável Descarpack

Modelo Produto Médico
0426101 - Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack - 19 G
0426201 - Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack - 21 G
0426301 - Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack - 23 G
0426401 - Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack - 25 G
0426501 - Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack - 27 G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Escalpe de Segurança para Coleta Múltip. - rev01.pdf	5058206226 - 16/12/2022 09:24:24

Nome Técnico	Escalpes
Registro	10330669154
Processo	25351158937202238
Fabricante Legal	JIAXING JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

· ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	descarpack descartáveis do brasil ltda
CNPJ	01.057.428/0002-14
Autorização	8.11.872-2
Produto	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DESCARPACK

Modelo Produto Médico
0014098 - 2,0 mL - 16 x 75 mm
0014099 - 2,0 mL - 13 x 75 mm
0014100 - 3,0 mL - 13 x 75 mm
0014101 - 4,0 mL - 13 x 75 mm
0014102 - 5,0 mL - 13 x 100 mm
0014103 - 6,0 mL - 13 x 100 mm
0014104 - 7,0 mL - 16 x 100 mm
0014105 - 7,0 mL - 13 x 100 mm
0011103 - 4,5 mL - 13 X 75 mm
0011104 - 5,0 mL - 13 X 75 mm
0014106 - 8,0 mL - 13 x 100 mm
0014201 - 10,0 mL - 16 x 100 mm
0013098 - 1,0 mL - 13 x 75 mm
0013099 - 2,0 mL - 13 x 75 mm
0013100 - 3,0 mL - 13 x 75 mm
0013101 - 3,5 mL - 13 x 75 mm
0013102 - 4,0 mL - 13 x 75 mm
0013201 - 5,0 mL - 13 x 100 mm
0013202 - 6,0 mL - 13 x 100 mm
0013203 - 7,0 mL - 16 x 100 mm
0013204 - 8,0 mL - 16 x 100 mm
0013301 - 8,5 mL - 16 x 100 mm
0013302 - 9,0 mL - 16 x 75 mm
0013303 - 10,0 mL - 16 x 100 mm
0013318 - 4,0 mL - 13 x 75 mm
0013319 - 5,0 mL - 13 x 100 mm
0013320 - 6,0 mL - 16 x 100 mm

0013324 - 1,6 mL - 13 x 75 mm
0013325 - 2,0 mL - 13 x 75 mm
0013326 - 3,2 mL - 13 x 75 mm
0013327 - 5,0 mL - 13 x 75 mm
0013321 - 4,0 mL - 13 x 75 mm
0013322 - 5,0 mL - 13 x 100 mm
0013323 - 6,0 mL - 16 x 100 mm
0010314 - 7,0 mL - 16 x 100 mm;
0012100 - 2,0 mL - 13 X 75 mm
0012101 - 2,5 mL - 13 X 75 mm
0012102 - 3,0 mL - 13 X 75 mm
0012103 - 4,0 mL - 13 X 75 mm
0012104 - 5,0 mL - 13 X 100 mm
0012105 - 6,0 mL - 13 X 100 mm
0011099 - 1,8 mL - 13 X 75 mm
0011100 - 2,7 mL - 13 X 75 mm
0011101 - 3,6 mL - 13 X 75 mm
0011102 - 4,0 mL - 13 X 75 mm
0010080 – 2,0 mL – 13x75 mm;
0010081 – 2,5 mL – 13x75 mm;
0010082 – 3,0 mL – 13x75 mm;
0010083 – 4,0 mL – 13x75 mm;
0010084 – 5,0 mL – 13x100 mm;
0010085 – 6,0 mL – 13x100 mm;
0010086 – 7,0 mL – 13x100 mm;
0010087 – 7,0 mL – 16x100 mm;
0010079 - 1,0 mL – 13x75 mm;
0010091 - 2,0 mL - 13 x 75 mm;
0010092 - 3,0 mL - 13 x 75 mm;
0010093 - 4,0 mL - 13 x 75 mm;
0010094 - 5,0 mL - 13 x 100 mm;
0010095 - 6,0 mL - 13 x 100 mm;
0010096 - 7,0 mL - 16 x 100 mm;
0010097 - 9,0 mL - 16 x 100 mm;
0010098 - 10,0 mL - 16 x 100 mm;
0010102 - 2,5 mL - 13 x 75 mm;
0010103 - 3,0 mL - 13 x 75 mm;
0010201 - 4,0 mL - 13 x 75 mm;

0010202 - 4,5 mL - 13 x 75 mm;
0010203 - 5,0 mL - 13 x 100 mm;
0010204 - 6,0 mL - 13 x 100 mm;
0010205 - 6,0 mL - 16 x 100 mm;
0010206 - 7,0 mL - 16 x 100 mm;
0010207 - 8,0 mL - 16 x 100 mm;
0010208 - 9,0 mL - 16 x 100 mm;
0010209 - 10,0 mL - 16 x 100 mm;
0010099 - 1,0 mL - 13 x 75 mm;
0010100 - 1,8 mL - 13 x 75 mm;
0010307 - 2,5 mL - 13 x 75 mm;
0010308 - 3,0 mL - 13 x 75 mm;
0010309 - 4,0 mL - 13 x 75 mm;
0010310 - 4,5 mL - 13 x 75 mm;
0010101 - 2,0 mL - 13 x 75 mm;
0010311 - 5,0 mL - 13 x 100 mm;
0010312 - 6,0 mL - 13 x 100 mm;
0010313 - 6,0 mL - 16 x 100 mm;
0010315 - 8,0 mL - 16 x 100 mm;
0010316 - 9,0 mL - 16 x 100 mm;
0010317 - 10,0 mL - 16 x 100 mm;
0010304 - 1,0 mL - 13 x 75 mm;
0010305 - 1,8 mL - 13 x 75 mm;
0010306 - 2,0 mL - 13 x 75 mm;
0011105 - 10,0 mL - 13 X 75 mm
0014097 - 1,0 mL - 13 x 75 mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Tubo de coleta - rev01.pdf	4344883225 - 27/06/2022 11:01:50

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	81187220002
Processo	25351391855201906
Fabricante Legal	POLY MEDICURE LIMITED (JAIPUR)
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Birigui, 01 de Setembro de 2023

Ofício nº 409/2023-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Danilo Boa Sorte
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 66/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 96/2023, item 14.2.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 66/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de materiais diversos para coleta de sangue para utilização nos pacientes atendidos no serviço de atendimento especializado/centro de controle de testagem e aconselhamento – Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica apresentada pela empresa PRO-REMÉDIOS DISTRI. DE PROD. FARMACEUTICO E COSMETICO, CNPJ: 05.159.591/0001-68, ora vencedora dos **LOTES N.º 03 e 04** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

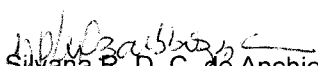
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Renata N. M. Serra

Membro da Comissão de Avaliação



Silvana R. D. C. de Anchieta

Membro da Comissão de Avaliação

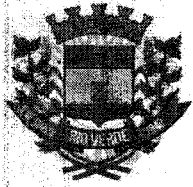


Igor Matheus Viana Nogueira

Membro da Comissão de Avaliação



Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Av. Presidente Vargas Nº 3.125 - Vila Maria - Caixa Postal 34 - CEP: 75.905-900 - Rio Verde - GO Fone/Fax (64) 3624-2400 - CNPJ: 02.058.729/0001-05 - Site: www.rioverde.go.gov.br - e-mail: sefaz@rioverdedegoias.com.br

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1/2023

COM EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, URBANÍSTICO E DE USO DO SOLO

Inscrição municipal
10817

Início de atividade
09/09/2002

Validade
05/12/2023

Contribuinte

Nome / Razão social: PRO-REMEDIOS DISTRI. DE PROD. FAMACEUT. E COSMET.

Nome Fantasia: PRO - REMEDIOS.

CNPJ: 05.159.591/0001-68

Endereço: R SAO PAULO, Nº: 39, BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.902-140

Pelo presente Alvará de licença ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste município no ano de "2023" devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou a quaisquer alterações nos dados cadastrais sem a devida comunicação implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

- 1 - O Alvará de licença só terá validade com apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2 - A licença será cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão de alvará.
- 3 - Deverá manter a ordem do funcionamento do estabelecimento comercial, sem haver perturbação ao sossego Público de qualquer natureza.
- 4 - É proibido jogar lixo ou sujar a via Pública, devendo colaborar com a higiene e a limpeza.
- 5 - É proibido a colocação de placas de propaganda, objetos, monstúrios e mercadorias de quaisquer natureza nas calçadas ou nos passeios das vias públicas, poderão ocupar com mesas e cadeiras, a parte do passeio correspondente a testada do imóvel a partir das 18:00 horas, desde que fique livre o trânsito público (uma faixa de passeio na largura mínima de 02 (Dois) metros).

Atividades

Código	Principal	Descrição
4644301	SIM	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US
4637199	NÃO	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT
4645101	NÃO	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PAR
4645103	NÃO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4930202	NÃO	TRANSP. ROD. DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MU

Este alvará deve ser renovado anualmente e estar sempre fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização, juntamente com o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS (CERCON) válido no período deste

Observações

VENCIMENTO CONFORME CERCON DO BOMBEIRO.

Rio Verde(GO), 2 de Janeiro de 2023





**JRA MUNICIPAL DE RIO VERDE
A MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 2014041315

LICENÇA - LF Nº 146/2018

EPC: 7 3 1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 5.090, de 28 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto n.º 1.745/79 concede a presente LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, nas condições especificadas abaixo:

1. EMPREENDEDOR: (79.061) PRO-RÉMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME

- 1.1 Nome Fantasia: Pro-Remédios Distribuidora
- 1.2 Local da atividade: Rua São Paulo, Nº 39 - Bairro Medeiros
- 1.3 CNPJ: 05.159.591/0001-68
- 1.4 Área construída: 439,74 m²
- 1.5 Bacia Hidrográfica: Rio Paranaíba Corpo Receptor: x.x.x
- 1.6 Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2. ATIVIDADE LICENCIADA: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS - OBSERVAÇÕES:

- 3.01 A presente Licença de Funcionamento está sendo concedida, com base nas informações constantes no processo e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.02 Os equipamentos de controle da poluição deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência;
- 3.03 As alterações nas atuais atividades deverão ser precedidas de Licenças de Instalação - LI, nos termos do Art. 78 do Decreto n.º. 1.745, de 06 de dezembro de 1979, que regulamenta a Lei n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978;
- 3.04 A presente Licença de Funcionamento refere-se aos locais, equipamentos e/ou processos relacionados no projeto apresentado e neste licenciamento;
- 3.05 A Secretaria deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente;
- 3.06 Para o empreendimento utilizar como fonte de abastecimento de água com captação direta, deverá obter e manter atualizada, a outorga de uso da água emitida pela SEMARH (Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997);
- 3.07 A Secretaria reserva-se no direito de revogar a presente licença no caso de descumprimento das condicionantes desta ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falta de descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- 3.08 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;
- 3.09 O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou terceiros, fora da área de sua propriedade ou dentro dela;
- 3.10 Deverão ser preservadas as faixas previstas na Lei nº 18.104/2013 como Áreas de Preservação Permanente, sendo inclusive vedado qualquer tipo de impermeabilização do solo;
- 3.11 Conforme disposto na Resolução CONAMA nº 06/86, o Licenciamento deverá providenciar a publicação do recebimento da presente licença no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data;
- 3.12 Fica a presente automaticamente SUSPENSA, independente de qualquer ato administrativo por parte desta Superintendência, caso expire o prazo de validade das demais licenças emitidas por outros entes da Administração Pública, seja municipal, estadual ou federal, que fazem parte da instrução do processo a que esta se vincula.



os autos de novo "documento" que será restaurada a da.

EXPERIÊNCIAS TÉCNICAS COMPLEMENTARES:

- 4.01 O empreendimento está sujeito à necessidade de adaptação e implantação a serem promovidas, condicionadas ao uso do solo, crescimento de tendências habitacionais e demográficas da região;
- 4.02 Lembramos que a Secretaria apenas libera o projeto para implantação e operação e que a eficiência declarada e sucesso do sistema de controle da poluição ambiental projetado serão creditados aos seus autores e à empresa;
- 4.03 A locação de qualquer unidade do projeto inclusive do sistema de controle de poluição ambiental, deverá atender as exigências do Art. 1º da Lei Estadual nº 17.684, de 29 de junho de 2012, que estabelece a obrigatoriedade do afastamento mínimo de 200 (duzentos) metros de coleções hídricas ou de cursos d'água;
- 4.04 Na operação do projeto, observar o cumprimento de todas as recomendações e condicionantes estabelecidas em leis específicas do município: uso do solo, código de edificação, postura, vigilância sanitária, entre outros;
- 4.05 Não será tolerada a disposição imprópria de qualquer resíduo que possa provocar odor ou degradação do solo na área do empreendimento ou fora dela e/ou em local que não esteja devidamente licenciado (Art.ºs 57 e 62 da Lei nº 8.544 (GOIÁS, 1978), regulamentada pelo Decreto nº 1.745 (GOIÁS, 1979), e Art. 54 da Lei 9.605 (BRASIL, 1998);
- 4.06 Todas as fontes de emissão atmosférica, ruídos e vibrações, devem ser mantidos com os seus parâmetros nos níveis estabelecidos pela legislação ambiental, sendo obrigatória a instalação de válvula de condensação de vapores, nos suspiros dos tanques de armazenamentos de produtos químicos;
- 4.07 Apresentar na renovação da Licença, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.
- 4.08 Conforme CONAMA 358/05 Art. 2º XI considera-se: Que o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS é o documento integrante do processo de licenciamento ambiental, baseado nos princípios da geração de resíduos e na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, no âmbito dos serviços mencionados no Art. 1º desta Resolução, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.
- 4.09 Conforme RDC 222/18 Segurança Ocupacional Capítulo V-Art. 90, O serviço deve garantir que os trabalhadores sejam avaliados periodicamente, seguindo a legislação específica, em relação à saúde ocupacional, mantendo registros desta avaliação. Art. 91 O serviço deve manter um programa de educação continuada para os trabalhadores e todos os envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos, mesmo os que atuam temporariamente, que contemplem o sistema adotado para o gerenciamento dos RSS.
- 4.10 As substâncias psicotrópicas, bem como os medicamentos que as contenham, existentes nos estabelecimentos, deverão ser obrigatoriamente guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança, em local exclusivo conforme portaria 344/98- ANVISA sob a responsabilidade do farmacêutico ou químico responsável.
- 4.11 Conforme RDC 044/2009, Art. 35 sob as condições de armazenamento dos medicamentos: "Todos os produtos devem ser armazenados de forma ordenada, seguindo as especificações do fabricante e sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade; o ambiente destinado ao armazenamento deve ter capacidade suficiente para assegurar o armazenamento ordenado das diversas categorias de produtos, deve ser mantido limpo, protegido da ação direta da luz solar, umidade e calor, de modo a preservar a identidade e integridade química, física e microbiológica, garantindo a qualidade e segurança dos mesmos".
- 4.12 De acordo com RDC 222/18 ANVISA Art. 61, As embalagens e os materiais contaminados por produtos químicos, exceto as embalagens primárias vazias de medicamentos cujas classes farmacêuticas constem no Art. 59 desta Resolução,




JRA MUNICIPAL DE RIO VERDE A MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- mesmo manejo do produto químico que os contaminou. §
S vazias podem ser utilizadas para acondicionamento de
- RSS do Grupo B, observada a compatibilidade química, conforme Anexo IV desta
Resolução. § 2o As embalagens primárias vazias de produtos químicos com algum
tipo de periculosidade, submetidas à limpeza com técnicas validadas ou
reconhecidas, são consideradas rejeitos e devem ser encaminhadas para disposição
final ambientalmente adequada.
- 4.13 Quanto aos produtos químicos: os líquidos devem ser acondicionados em recipientes
constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e
estanques, com tampa rosqueada e vedante. Os resíduos sólidos devem ser
acondicionados em recipientes de material rígido, adequados para cada tipo de
substância química, respeitadas as suas características físico-químicas e seu estado
físico, e identificados através do símbolo de risco associado, de acordo com NBR
7500 da ABNT e com discriminação de substância química e frases de risco.
 - 4.14 Na renovação da licença ambiental apresentar Relatório de Monitoramento
Ambiental, de acordo com o Termo de Referência desta Secretaria, com ART.
 - 4.15 Apresentar Publicações da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento,
em um jornal de grande circulação local/regional e no Diário do Estado em
cumprimento a Resolução CONAMA nº 06/1986 (folhas inteiras e originais).
 - 4.16 Apresentar Alvará Sanitário, vigente.
 - 4.17 Apresentar Autos de Inutilização emitidos pela Vigilância Sanitária em registro a
devolução de medicamentos vencidos pertencentes à portaria nº 344/98- ANVISA.
 - 4.18 Na renovação da licença apresentar documentos comprobatórios da destinação final
dada aos resíduos do serviço de saúde emitidos por empresas licenciadas.
 - 4.19 Solicitar a Certidão de Regularidade Ambiental (CRA), conforme o Art. 14 da Portaria
002/2017 - SEMMA até 28/08/2020 sob pena de suspensão desta licença.
 - 4.20 Para emissão da certidão de regularidade ambiental, deverão ser apresentados os
seguintes documentos: requerimento padrão SEMMA; comprovante de pagamento
da taxa ambiental; relatório de monitoramento ambiental conforme termo de
referência expedido pela SEMMA; comprovante de destinação final dada aos
resíduos/efluentes dos últimos 6 (seis) meses, junto à cópia da licença ambiental da
empresa responsável pela destinação e Autos de Inutilização referente aos
medicamentos de controle especial conforme Portaria MS 344/98.
 - 4.21 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente reserva-se no direito de fazer novas
exigências, caso seja necessário;
 - 4.22 O Documento Único de Arrecadação Municipal- DUAM, possui validade até 14/05/2020

4.23	A PARTIR DE 28/09/2020, A PRESENTE LICENÇA SO TEM VALIDADE SE ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL
5.	VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 28/08/2022

Rio Verde/GO, 28 de agosto de 2018.


MARION KOMPIER
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 720/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2018 13:11:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1070309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2019 17:09:49 (hora local)**.

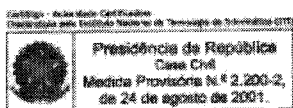
¹**Código de Autenticação Digital:** 34580509181708180614-1 a 34580509181708180614-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9720d7ed55de0466b301facb98ab4cb374c06056a56863b0a5b5432c7cca11a2e3ea33961a7c5b1ec04d6c97a3b53799b5561f1eba27dc548da7fd545fe0c5e





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Presidente Vargas N° 3.125 - Vila Maria - Caixa Postal 34 - CEP: 75.905-900 - Rio Verde - GO Fone/Fax (64) 3624-2400 - CNPJ: 02.058.729/0001-05 - Site: www.rioverde.go.gov.br - e-mail: sefaz@rioverdedegoias.com.br

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA N° 197/2023

Inscrição municipal
10817

Início de atividade
09/09/2002

Validade
31/12/2023

Contribuinte

Nome / Razão social: **PRO-REMEDIOS DISTRI. DE PROD. FAMACEUT. E COSMET.**

Nome Fantasia: **PRO - REMEDIOS.**

CNPJ: **05.159.591/0001-68**

Endereço: **R SAO PAULO, N°: 39, BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.902-140**

Pelo presente Alvará de licença ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste município no ano de ""2023"" devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou a quaisquer alterações nos dados cadastrais sem a devida comunicação implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

- 1 - O Alvará de licença só terá validade com apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2 - A licença será cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão de alvará.
- 3 - Deverá manter a ordem do funcionamento do estabelecimento comercial, sem haver perturbação ao sossego Público de qualquer natureza.
- 4 - É proibido jogar lixo ou sujar a via Pública, devendo colaborar com a higiene e a limpeza.

Atividades		
Código	Principal	Descrição
4644301	SIM	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US

Este alvará deve ser renovado anualmente e estar sempre fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização, juntamente com o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS (CERCON) válido no período deste

Observações

REPRESENTANTE TÉCNICO : WANESSA SILVEIRIO AMADOR BORGES CRF : - GO 11681

REPRESENTANTE LEGAL : CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA CPF : 336.137.371-91

AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS) MEDICAMENTOS ESPECIAIS , COSMÉTICOS E SANEANTES

Rio Verde(GO), 12 de Abril de 2023



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA

CNPJ

05.159.591/0001-68

Endereço Completo

RUA SÃO PAULO, 39, - MEDEIROS CEP: 75.900-036 - RIO VERDE/GO

Telefone

(64) 3620-7204

Responsável Técnico

WANESSA SILVERIO AMADOR BORGES

Responsável Legal

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.880-7 (G1W469M4868W)

Data do Cadastro

04/03/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.181525/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: OMNIFIFE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº 243 1º Andar
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04014000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.851.883/0001-67
 PROCESSO: 25351.132778/2012-09 AUTORIZ/MS: 2.06602.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.754.374/0001-58
 PROCESSO: 25351.388826/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06594.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 PROCESSO: 25351.217036/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06593.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EVIDENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL VALFREDO, 73, LOT. REC. DE IPTANGA, LOTES 37 E 44, GALPÃO 02
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 09.191.926/0001-86
 PROCESSO: 25351.188393/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06591.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CABRAL Nº 801, ROD. PE 22 KM 01
 BAIRRO: NOBRE CEP: 53423600 - PAULISTA/PE
 CNPJ: 04.372.907/0001-32
 PROCESSO: 25351.263705/2012-42 AUTORIZ/MS: 2.06598.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: Tombini e Cia LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Brasília, 433
 BAIRRO: Centro CEP: 89887000 - PALMITOS/SC
 CNPJ: 82.809.088/0001-51
 PROCESSO: 25351.217938/2012-43 AUTORIZ/MS: 2.06597.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CDB PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R: Babilônia 298
 BAIRRO: Parque Ipiranga CEP: 15803205 - CATANDUVA/SP
 CNPJ: 09.209.459/0001-74
 PROCESSO: 25351.144670/2012-60 AUTORIZ/MS: 2.06599.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R 5, C/ RUA 6, C/ RUA 4, C/ RUA 7, QUADRA AREA 01 LOTE C, GALPAO 02 LOTE C
 BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.058.160/0001-69
 PROCESSO: 25351.225390/2012-70 AUTORIZ/MS: 2.06596.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GREEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS LOPES DE ALMEIDA, 67
 BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565020 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 08.053.034/0001-56
 PROCESSO: 25351.485356/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06600.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Ciabela Comércio de Cosméticos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Ludgero Dolabela nº 29
 BAIRRO: barroca CEP: 30431086 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.029.246/0001-06
 PROCESSO: 25351.491537/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06601.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Secrets Importação de Cosméticos e Perfumes Ltda/ME
 ENDEREÇO: Rua Cândido Rondon 656
 BAIRRO: Tamandaré CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
 CNPJ: 13.939.708/0001-54
 PROCESSO: 25351.431938/2012-95 AUTORIZ/MS: 2.06590.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 799, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIEIRA CAVALCANTE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTD - ME
 ENDEREÇO: RUA DR WALTER BELIAN Nº 17-28
 BAIRRO: VILA NIPONICA CEP: 17056070 - BAURURU/SP
 CNPJ: 08.964.391/0001-76
 PROCESSO: 25351.491307/2012-00 AUTORIZ/MS: P72875M20785 (8.08884.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ELEUTÉRIO 610, SALA 605
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010060 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 00.888.329/0001-30
 PROCESSO: 25351.146797/2012-02 AUTORIZ/MS:
 KUH1884Y2L4Y (8.08876.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL ACCESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Praça coronel monnerat, 228 - 232 - sala 16
 BAIRRO: centro CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 14.571.054/0001-11
 PROCESSO: 25351.217117/2012-11 AUTORIZ/MS:
 K04YM769MH76 (8.08878.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RIBEIRO ALMEIDA JUNIOR, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARIANO VENTURA 57, 1º andar, sala 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
 CNPJ: 02.892.241/0001-18
 PROCESSO: 25351.196103/2012-26 AUTORIZ/MS:
 P1X2MM666W65 (8.08875.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EXPRESSO ARGHI LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº 664

BAIRRO: VILA SAÚDE CEP: 04144001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.368.814/0001-46
 PROCESSO: 25351.062757/2012-27 AUTORIZ/MS:
 GH31LX3W2181 (8.08882.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1904
 BAIRRO: Centro CEP: 60110301 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.984/0001-78
 PROCESSO: 25351.491383/2012-31 AUTORIZ/MS:
 U71537792W2Y (8.08885.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 14, 305 QD 28 LT 13
 BAIRRO: CONJUNTO RIVIERA CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.960.237/0001-30
 PROCESSO: 25351.119042/2012-31 AUTORIZ/MS:
 K0HXYSW2L58 (8.08873.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: E. J. KRUEGER & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RODOLPHO HATSCHBACH 1855
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81460030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.074.242/0001-55
 PROCESSO: 25351.056607/2012-32 AUTORIZ/MS:
 U2H1572MW152 (8.08877.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEURO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, Nº 447 - SALA 8
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 50050130 - RECIFE/PE
 CNPJ: 14.379.368/0001-17
 PROCESSO: 25351.073854/2012-41 AUTORIZ/MS:
 K31YM15M57X2 (8.08881.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, Nº 07, SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIÇÁ/RS
 CNPJ: 15.068.089/0001-03
 PROCESSO: 25351.317230/2012-41 AUTORIZ/MS:
 U4WY71057X0X (8.08879.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LUPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSE PEDRO DE CARVALHO LIMA, 560
 BAIRRO: JARDIM SÃO DOMINGOS CEP: 13733230 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 14.438.087/0001-98
 PROCESSO: 25351.772188/2011-55 AUTORIZ/MS:
 K1Y101X6800 (8.08888.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75902090 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 05.159.391/0001-68
 PROCESSO: 25351.181525/2012-60 AUTORIZ/MS:
 G1W469M4868W (8.08880.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: POMBAL MED DROGARIA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 880
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO POMBAL/BA
 CNPJ: 08.704.711/0001-59
 PROCESSO: 25351.319727/2012-61 AUTORIZ/MS:
 UXH7539WM500 (8.08889.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: medicinalplus comercio e representacao de produtos medicos e hospitalares ltda
 ENDEREÇO: rua versador arthur manoel mariano, 959 - sala 303
 BAIRRO: forquilha CEP: 88100000 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 10.797.639/0001-01
 PROCESSO: 25351.497288/2012-66 AUTORIZ/MS:
 K2Y9M650520H (8.08874.7)



PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME
CNPJ: 05.159.591/0001-68 INS. EST.: 10.358.514-1 INS. MUN.: 10.817
RUA SÃO PAULO, Nº 39 - BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75.900-036
[64] 3016-0012 [LICITAÇÃO]/[64] 3620-7204 [ORDENS DE COMPRA]/[64] 3050-2359 [FINANCEIRO]
e-mail: proremediosdf@gmail.com
RIO VERDE - GOIÁS

DECLARAÇÕES

ÓRGÃO COMPRADOR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº DO PREGÃO: 66 / 2023
Nº DO PROCESSO: 96 / 2023

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE, TUBOS PARA COLETA DE
SANGUE, ESCALPES DE SEGURANÇA PARA COLETA, AGULHAS MÚLTIPLAS

A Empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua São Paulo, nº 39, no bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.900-036, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Cleidson Godoy de Oliveira, inscrito no CPF nº 336.137.371-91, RG nº 2.042.173 SSP-GO, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente declarar e/ou informar que, em relação ao pregoão acima identificado:

- * **DECLARA**, que a empresa, acima devidamente identificada, é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - ME
- * **DECLARA**, que retirou o Edital; estando de acordo com todos os anexos e normas editalícias do Processo Licitatório, tendo conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do Edital, bem como por meio de informações colhidas junto ao órgão comprador.
- * **DECLARA**, que a proposta apresentada tem validade conforme estabelecida no Edital. Que o valor da proposta, as características dos produtos, a quantidade, a marca negociada e as informações da empresa seguem rigorosamente o disposto na Proposta de Preço. Que nos preços já estão incluídos todos os tipos de despesas diretas ou indiretas e custos como, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, ônus decorrentes da contratação de pessoal, Leis Trabalhistas, da Previdência Social e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada. Que a proposta apresentada, em anexo, não sofreu influência de qualquer outro participante em potencial ou por nenhum funcionário direta ou indiretamente ligado ao Órgão Comprador.
- * **DECLARA**, que garante a entrega dos produtos negociados com validade, no prazo e na quantidade estabelecidos no Edital. Que está de acordo com a troca dos produtos que apresentarem defeito de fabricação e fora das especificações técnicas solicitadas, desde que os mesmos estejam armazenados em locais apropriados e não apresentarem violação do lacre, sem ônus para o Órgão Comprador. Que o pagamento dos produtos será feito conforme estabelecido no Edital. Que os produtos ofertados são de fabricação ou produção nacional e têm padrão de qualidade reconhecidos pelo mercado.
- * **DECLARA**, que cumpre rigorosamente todos os requisitos de habilitação e que esta ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação, constante no Edital, no Termo de Referência, Condições de Qualificação Jurídicas, Técnicas, Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, ensejará na aplicação de penalidade previstas em Lei.
- * **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Art. 4, § VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação. Comprometemos-nos a informar a ocorrência de qualquer fato relevante que contradiz essa declaração.
- * **DECLARA**, que não está apenada com suspensão temporária, não está declarada inidônea, não está impedida de licitar, bem como, de contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
- * **DECLARA**, sob as penas das Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Parágrafo 6º do Art. 27, da Lei nº 6.544, de 11/89, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, declara ainda, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menor de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, Art. 7º, da Constituição Federal Brasileira.
- * **DECLARA**, que não possui em seu quadro de pessoal e funcional servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, de acordo com o § III, Art. 9º da Lei 8.666/93 e § X do Art. 144 da Lei Complementar nº 04/90.
- * **DECLARA**, que os documentos apresentados são autênticos; e se compromete a entregar os Documentos Técnicos referentes aos itens negociados, bem como todo e qualquer documento Técnico e Contábil da empresa seguindo as normas editalícias previstas neste Edital ou quando solicitados por quem de direito.
- * **DECLARA**, sob as penas cabíveis que em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que temos em estoque o(s) item(s), devidamente relacionado(s) na Proposta de Preço da presente licitação, na quantidade e na marca do objeto licitado possuindo plenas condições de entregar os produtos quando devidamente solicitados pelo órgão comprador; autorizamos o servidor, devidamente designado pelo Órgão Comprador, a proceder fiscalização e verificação, na empresa, quanto da veracidade desta; informamos que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço descrito acima, sendo o local e instalações compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
- * **DECLARA**, sob as penas da Lei nº 6.938/81, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2010 do MPOG. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso nossa empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de março de 2013 do IBAMA.

DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) não possuímos em nosso quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- c) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.
- d) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.
- e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) declara que a referida empresa cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.

g) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

i) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, os documentos elencados de Proposta Readequada e Habilitação.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei

* DECLARA, que nos submetemos aos valores regulados pela CMED ou ao VALOR DE REFERÊNCIA, quando explícito, no instrumento editalício.

Rio Verde-GO, terça-feira, 6 de junho de 2023

PRO-REMEDIOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
FARMACEUTI:05159591000168

Assinado de forma digital por PRO-
REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTI:05159591000168
Dados: 2023.06.05 17:26:19 -03'00'

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA
CPF: 336.137.371-91

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ	48.740.849/0001-28
Autorização	1.03.798-6
Produto	FAMÍLIA DE SWAB EM TUBO SEM MEIO DE CULTURA ESTÉRIL - CRAL

Modelo Produto Médico
EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	98_INSTRUÇÕES DE USO ANVISA.pdf	0108513220 - 08/01/2022 15:29:47

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10379860098
Processo	25351386433201112
Fabricante Legal	CITOTEST LABWARE MANUFACTURING CO., LTD.
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE /
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Birigui, 01 de Setembro de 2023

Ofício nº 410/2023-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Danilo Boa Sorte
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 66/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 96/2023, item 14.2.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 66/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de materiais diversos para coleta de sangue para utilização nos pacientes atendidos no serviço de atendimento especializado/centro de controle de testagem e aconselhamento – Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo à documentação técnica apresentada pela empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 47.063.094/0001-01, ora vencedora dos **LOTES Nº 15, 16 e 17** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra
Membro da Comissão de Avaliação

Sivaná R. D. C. de Anchieta
Membro da Comissão de Avaliação

Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão de Avaliação

Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

Contabilista

CRC: 1PR036115/O-2
Nome: REGINALDO ANTONIO FIORI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/03/2018

CPF/CNPJ: 640.713.679-20

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA MATO GROSSO

Nº: 877

CEP: 86.010-180

Município: LONDRINA

Telefone: (43)3356-2008

e-mail:

Complemento: AP301

Bairro: CENTRO

UF: PR

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA DA LAPA

Nº: 99

CEP: 86.015-050

Município: LONDRINA

Telefone: (43)3356-2008

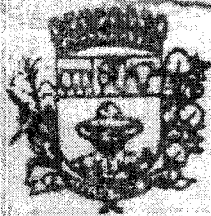
e-mail:

Complemento:

Bairro: BELA VISTA

UF: PR

Fax:



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Nº 3934/2001
FIS. *Cláudio*
PROTÓCOLO

BOLETIM DE CADASTRAMENTO PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Tipo de Informação Quantidade

Serviço

Cadastro 23432

D

- 1 - N. de Empregado
- 2 - N. de Leitões
- 3 - N. de Quartos
- 4 - N. de Alunos
- 5 - N. de Veículos

- 1 - Inclusão
- 2 - Alteração
- 3 - Cancelamento

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Nome do Contribuinte: _____

End: RUA JOSÉ TEODORO, 126 Nº _____

Complemento: _____ Bairro: VILA NUCLEIDES Data de Abertura: 11/09/1.981

Denominação Comercial: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Atividade Principal: COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS

Horário de Funcionamento das _____ às _____ horas, no período diurno ou noturno

Cód. Bus	Sector	Cód. Atividade Principal	Cód. I.S.S. Variável	Cód. I.S.S. Fixo

Firma Anterior: _____ Data: _____

End. Anterior: AVENIDA BRASIL, 821-A Data: 02/05/2003

Atividade Anterior: _____ Data: _____

Encerramento Definitivo: _____ Data: _____

SÓCIOS E/OU DIRETORES

Nome: HUGO CESAR NATIOLLI MELO RG: 13.474.954-SSP/SP CIC/CPF: 049.561.448-30

End: RUA BANCO DO RIO BRANCO Nº 1630 Est. Civil: CASADO

Nome: GENNY DE CASTRO M. MELO RG: 035.739.908-00 CIC/CPF: 035.739.908-00

End: RUA TOMOISTRO OCHIAI Nº 326 Est. Civil: CASADA

Nome: _____ RG: _____ CIC/CPF: _____

End: _____ Nº _____ Est. Civil: _____

Nome: _____ RG: _____ CIC/CPF: _____

End: _____ Nº _____ Est. Civil: _____

Nome: _____ RG: _____ CIC/CPF: _____

End: _____ Nº _____ Est. Civil: _____

Nome: _____ RG: _____ CIC/CPF: _____

End: _____ Nº _____ Est. Civil: _____

Escritório ou Contador Responsável: ESCRIT EMPRESARIAL ASSESS CONTABIL Fone: 0xx18-224-3754

Observações: SAÍDA DO SÓCIO SEVERINO BEZERRA DE MELO EM 10/08/99 E ADMISSÃO DA SÓCIA

GENNY DE CASTRO M. MELO EM 10/08/99 CF. ALT. CONTRATUAL-

NOTA: O NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS POR 3 (TRÊS) ANOS CONSECUTIVOS, PODERÁ DETERMINAR O CANCELAMENTO DO CADASTRO.

Presidente Prudente, 12 de FEVEREIRO de 2001

Carimbo da Pref. Municipal

Wimário Balle

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CAT 25/09/2001
INSC. _____
CANC. _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
R. Presidente Carlos Pereira, 112 - Bairro São Estêvão - Jd. Primavera - CEP 13251-000 - Presidente Prudente - SP - Tel: (18) 3424241 - Fax: (18) 3424242

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º do V.º 2º da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56050911181548560929-1; Data: 09/11/2018 15:51:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53782-7009
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tipo e Característica detalhada da atividade pretendida:

· Matéria prima que utiliza: _____

· Produtos que produz ou comercializa: _____

· Serviços que presta: _____

· Equipamentos que utiliza: _____

· Em casos de bares, restaurantes e similares, esclarecer se usam música ambiente: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
R. Presidente Epitácio Paulo, 146 - São José do Rio Preto - SP - CEP 13.240-000 - Fone: (13) 2344.588 - Fax: (13) 2344.588

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 submetido a sistema de autenticação digital, reprodução do
do documento assinado e conferido neste ato, o referido a verdade. Cód. 16

Cód. Autenticação: 56050811181548560929-2; Data: 09/11/2016 15:51:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53781-DRGF
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

SEL. Valor de Mitigação de Custos: _____
Título: _____
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 17:02:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56050911181548560929-1 a 56050911181548560929-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d55d7819510807a45157006ac70c14ee635760cad7f5e437bf331580db5cb5d4a7abdfbd11b37a9f822fb1ffefb860a31



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	Escalpe para Coleta Múltipla à Vácuo com Dispositivo de Segurança Descartável Descarpack

Modelo Produto Médico
0426101 - Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack - 19 G
0426201 - Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack - 21 G
0426301 - Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack - 23 G
0426401 - Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack - 25 G
0426501 - Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack - 27 G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Escalpe de Segurança para Coleta Múltip. - rev01.pdf	5058206226 - 16/12/2022 09:24:24

Nome Técnico	Escalpes
Registro	10330669154
Processo	25351158937202238
Fabricante Legal	JIAXING JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária


Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	descarpack descartáveis do brasil ltda
CNPJ	01.057.428/0002-14
Autorização	8.11.872-2
Produto	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DESCARPACK

Modelo Produto Médico
0014098 - 2,0 mL - 16 x 75 mm
0014099 - 2,0 mL - 13 x 75 mm
0014100 - 3,0 mL - 13 x 75 mm
0014101 - 4,0 mL - 13 x 75 mm
0014102 - 5,0 mL - 13 x 100 mm
0014103 - 6,0 mL - 13 x 100 mm
0014104 - 7,0 mL - 16 x 100 mm
0014105 - 7,0 mL - 13 x 100 mm
0011103 - 4,5 mL - 13 X 75 mm
0011104 - 5,0 mL - 13 X 75 mm
0014106 - 8,0 mL - 13 x 100 mm
0014201 - 10,0 mL - 16 x 100 mm
0013098 - 1,0 mL - 13 x 75 mm
0013099 - 2,0 mL - 13 x 75 mm
0013100 - 3,0 mL - 13 x 75 mm
0013101 - 3,5 mL - 13 x 75 mm
0013102 - 4,0 mL - 13 x 75 mm
0013201 - 5,0 mL - 13 x 100 mm
0013202 - 6,0 mL - 13 x 100 mm
0013203 - 7,0 mL - 16 x 100 mm
0013204 - 8,0 mL - 16 x 100 mm
0013301 - 8,5 mL - 16 x 100 mm
0013302 - 9,0 mL - 16 x 75 mm
0013303 - 10,0 mL - 16 x 100 mm
0013318 - 4,0 mL - 13 x 75 mm
0013319 - 5,0 mL - 13 x 100 mm
0013320 - 6,0 mL - 16 x 100 mm

0013324 - 1,6 mL - 13 x 75 mm
0013325 - 2,0 mL - 13 x 75 mm
0013326 - 3,2 mL - 13 x 75 mm
0013327 - 5,0 mL - 13 x 75 mm
0013321 - 4,0 mL - 13 x 75 mm
0013322 - 5,0 mL - 13 x 100 mm
0013323 - 6,0 mL - 16 x 100 mm
0010314 - 7,0 mL - 16 x 100 mm;
0012100 - 2,0 mL - 13 X 75 mm
0012101 - 2,5 mL - 13 X 75 mm
0012102 - 3,0 mL - 13 X 75 mm
0012103 - 4,0 mL - 13 X 75 mm
0012104 - 5,0 mL - 13 X 100 mm
0012105 - 6,0 mL - 13 X 100 mm
0011099 - 1,8 mL - 13 X 75 mm
0011100 - 2,7 mL - 13 X 75 mm
0011101 - 3,6 mL - 13 X 75 mm
0011102 - 4,0 mL - 13 X 75 mm
0010080 – 2,0 mL – 13x75 mm;
0010081 – 2,5 mL – 13x75 mm;
0010082 – 3,0 mL – 13x75 mm;
0010083 – 4,0 mL – 13x75 mm;
0010084 – 5,0 mL – 13x100 mm;
0010085 – 6,0 mL – 13x100 mm;
0010086 – 7,0 mL – 13x100 mm;
0010087 – 7,0 mL – 16x100 mm;
0010079 - 1,0 mL – 13x75 mm;
0010091 - 2,0 mL - 13 x 75 mm;
0010092 - 3,0 mL - 13 x 75 mm;
0010093 - 4,0 mL - 13 x 75 mm;
0010094 - 5,0 mL - 13 x 100 mm;
0010095 - 6,0 mL - 13 x 100 mm;
0010096 - 7,0 mL - 16 x 100 mm;
0010097 - 9,0 mL - 16 x 100 mm;
0010098 - 10,0 mL - 16 x 100 mm;
0010102 - 2,5 mL - 13 x 75 mm;
0010103 - 3,0 mL - 13 x 75 mm;
0010201 - 4,0 mL - 13 x 75 mm;

0010202 - 4,5 mL - 13 x 75 mm;
0010203 - 5,0 mL - 13 x 100 mm;
0010204 - 6,0 mL - 13 x 100 mm;
0010205 - 6,0 mL - 16 x 100 mm;
0010206 - 7,0 mL - 16 x 100 mm;
0010207 - 8,0 mL - 16 x 100 mm;
0010208 - 9,0 mL - 16 x 100 mm;
0010209 - 10,0 mL - 16 x 100 mm;
0010099 - 1,0 mL - 13 x 75 mm;
0010100 - 1,8 mL - 13 x 75 mm;
0010307 - 2,5 mL - 13 x 75 mm;
0010308 - 3,0 mL - 13 x 75 mm;
0010309 - 4,0 mL - 13 x 75 mm;
0010310 - 4,5 mL - 13 x 75 mm;
0010101 - 2,0 mL - 13 x 75 mm;
0010311 - 5,0 mL - 13 x 100 mm;
0010312 - 6,0 mL - 13 x 100 mm;
0010313 - 6,0 mL - 16 x 100 mm;
0010315 - 8,0 mL - 16 x 100 mm;
0010316 - 9,0 mL - 16 x 100 mm;
0010317 - 10,0 mL - 16 x 100 mm;
0010304 - 1,0 mL - 13 x 75 mm;
0010305 - 1,8 mL - 13 x 75 mm;
0010306 - 2,0 mL - 13 x 75 mm;
0011105 - 10,0 mL - 13 X 75 mm
0014097 - 1,0 mL - 13 x 75 mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Tubo de coleta - rev01.pdf	4344883225 - 27/06/2022 11:01:50

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	81187220002
Processo	25351391855201906
Fabricante Legal	POLY MEDICURE LIMITED (JAIPUR)
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE 

Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

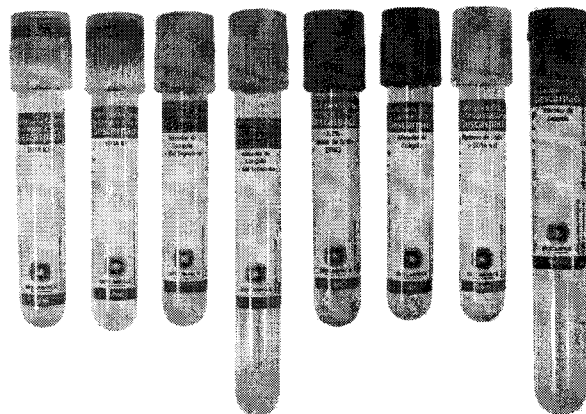


[Início](#) [Linha Hospitalar](#) [Linha Profissional](#) [Vendas](#) [Responsabilidade Social](#) [A Descarpack](#) [Compliance](#) [Downloads](#) [Portal do Cliente](#)

Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo Descarpack

Desenvolvido para coletar, transportar e processar sangue para obtenção de amostras de soro, plasma ou sangue total em laboratórios clínicos.

- Confeccionado em Politereftalato de etileno (PET)
- Estéril
- Atóxico e apirrogênico
- Tubos com vácuo pré-definido para aspiração exata de volume
- Concentrações e volumes de aditivos preconizados e devidamente identificados por cor
- Utilizado em conjunto com o sistema de coleta de sangue a vácuo
- Descartável e de uso único
- Proporcionam uma coleta de sangue de maneira fácil, rápida e segura, com maior conforto para o paciente.



Tubo de Imuno-Hematologia

Código	Aditivo	Dimensões	Volume	cor
0010101	EDTA K2	13 x 75 mm	2,0 mL	Roxo
0010209	EDTA K3	13 x 75 mm	4,0 mL	Roxo



Tubo de Coagulação

Código	Aditivo	Dimensões	Volume	cor
0011101	3,2% Citrato de Sódio (9NC)	13 x 75 mm	3,6 mL	Azul

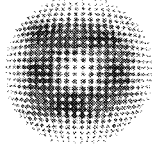


Tubo de Glicemia

Código	Aditivo	Dimensões	Volume	cor
0012101	Fluoreto de Sódio + EDTA Na2	13 x 75 mm	2,5 mL	Cinza



Tubo de Sorologia

**DESCARPACK**

Efficiency in Disposables

0013301	Ativador de Coágulo + Gel Separador	16 x 100 mm	8,5 mL	Amarelo ouro
---------	-------------------------------------	-------------	--------	--------------

[Início](#) [Linha Hospitalar](#) [Linha Profissional](#) [Vendas](#) [Responsabilidade Social](#) [A Descarpack](#) [Compliance](#) [Downloads](#) [Portal do Cliente](#)

Tubo de Sorologia

Loja

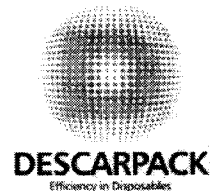
Código	Aditivo	Dimensões	Volume	cor
0014101	Ativador de Coágulo	13 x 75 mm	4,0 mL	Vermelho
0014201	Ativador de Coágulo	13 x 100 mm	10,0 mL	Vermelho



Descarpack - Efficiency in Disposables
São Paulo (11) 3649.5555 | Santa Catarina (47) 3343.8500 | SAC 0800.8784051
Política de privacidade - Grupo Elfa
Política de cookies - Grupo Elfa



Escalpe para Coleta Múltipla à Vácuo com Dispositivo de Segurança Descartável Descarpack



DADOS TÉCNICOS

- Confeccionado em aço inoxidável e Cloreto de polivinila;
- Bisel trifacetado;
- Estéril;
- O Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack conta com dispositivo de segurança integrado, com a finalidade de cobrir a agulha após o uso, evitando acidentes com perfurocortantes;
- Tubo translúcido com 30 cm de comprimento;
- Possui asas que auxiliam à venipuntura;
- O tamanho do escalpe é facilmente identificado pelas diferentes cores presentes nas asas;
- Com dispositivo para coleta a vácuo;
- Embalado individualmente;
- O Escalpe para Coleta Múltipla à Vácuo com Dispositivo de Segurança Descartável Descarpack é indicado para coletas múltiplas de sangue periférico no sistema a vácuo.

MODELOS CADASTRADOS

Calibre	Cor
19 G	Creme
21 G	Verde
23 G	Azul
25 G	Laranja
27 G	Cinza

INSTRUÇÕES DE USO

1. Selecione o tamanho do Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack que seja adequado para uso;

2. Lavar as mãos e calçar as luvas de procedimento;
3. Certifique-se de que o Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack esteja na validade e a embalagem não esteja molhado, úmida ou danificada;
4. Abra a embalagem do Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack assepticamente;
5. Conectar a parte distal Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack no adaptador de coleta a vácuo;
6. Garrotear o membro escolhido;
7. Realizar a antissepsia do local;
8. Posicionar o bisel da agulha voltado para cima e segurar de forma a unir as abas de suporte;
9. Introduzir a agulha até observar a presença do retorno sanguíneo;
10. Utilizar uma das mãos para fixar a posição do Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack e garantir que não transpasse o vaso sanguíneo;
11. Inserir o tubo de sangue de coleta a vácuo no dispositivo conectado ao escalpe e o sangue deverá fluir;
12. Ao término do procedimento, remover cuidadosamente o Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack, comprimindo o local de punção;
13. Empurrar o dispositivo de segurança sobre a agulha. A agulha estará revestida, diminuindo o risco de possíveis acidentes com o material contaminado;
14. Descartar o Escalpe de Segurança para Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo Descarpack em um recipiente para materiais perfurocortantes;
15. Aplicar curativo adesivo no local da punção.

ADVERTÊNCIAS E PREUCAÇÕES

- Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;
- Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;

- * Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- * Proibido reprocessar;
- * Produto médico-hospitalar de uso único;
- * Validade assegurada por 5 anos enquanto a embalagem não for danificada ou molhada;
- * Após o uso descartar em local apropriado.

CONTRAINDICAÇÕES

Não aplicável.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO

Não informamos métodos de limpeza e desinfecção pois o produto é de reprocessamento proibido de acordo com a RE nº 2605/2006. O descarte deste produto deve ser feito imediatamente após a utilização. Sugere-se o descarte do produto em recipiente próprio para perfurocortantes (grupo E de acordo com a RDC 222/2018).

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Fabricante Responsável: Jiaying Jiu Hai Medical Technology Co., Ltd.

Importado e Distribuído por: Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda

Notificação Anvisa: 10330669154

Responsável Técnica: Beatriz Poleza – CRQ: 13101190



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 01 de Setembro de 2023

Ofício nº 411/2023-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Danilo Boa Sorte
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 66/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 96/2023, item 14.2.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 66/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de materiais diversos para coleta de sangue para utilização nos pacientes atendidos no serviço de atendimento especializado/centro de controle de testagem e aconselhamento – Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo à documentação técnica apresentada pela empresa EXPAND MEDICO LTDA, CNPJ: 00.844.672/0001-83, ora vencedora dos **LOTES Nº 07** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.


2023

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente.


Renata N. M. Serra

Membro da Comissão de Avaliação


Silvana R. D. C. de Anchieta

Membro da Comissão de Avaliação


Igor Matheus Viana Nogueira

Membro da Comissão de Avaliação


Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

OK

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: EXPAND MEDICO LTDA

CNPJ/CPF: 00.844.672/0001-83

Data Abertura:

Inscrição Municipal: 8479501

Protocolo VRE: 254590

Endereço: AV WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA Nº 1585

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: DANIEL FRACALOZZI MOREIRA

JOAO SERGIO MOREIRA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:15h do dia 07/07/2021 - Código de controle: 2806990



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 582.611.485.110	Situação: Ativo
CNPJ: 00.844.672/0001-83	Data da Inscrição no Estado: 19/10/2001
Nome Empresarial: EXPAND MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Regime Estadual: SN
	Regime RFB: SN

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: EXPAND MEDICO HOSPITALAR EIRELI	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Data início da Atividade: 19/10/2001	
CNPJ da Matriz: 00.844.672/0001-83	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 100.000,00	
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 01/01/2012
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
742.181.318-72	JOAO SERGIO MOREIRA	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	14/07/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA EUGENIO FERRANTE		Complemento: ILHA CAPRI		
Nº: 130		Bairro: JARDIM NOVA ALIANCA SUL		
CEP: 14.027-150		UF: SP		
Município: RIBEIRAO PRETO				
Contato do Participante				
Telefone: (16)2111-9777		Fax:		
e-mail: MILCA.MOREIRA@EXPANDMEDICO.COM.BR				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: EXPAND	
CNPJ: 00.844.672/0001-83	Data da Inscrição no Estado: 19/10/2001
IE: 582.611.485.110	Data Início da IE: 19/10/2001
NIRE: 35.6.0175724-5	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 19/10/2001
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 03/10/2005
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/01/2012
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Prin.: 06/08/2007
CNAE Secundários: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Data Início do CNAE Sec.: 01/11/2017
46.45-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2018
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Data Início do CNAE Sec.: 01/11/2017
46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2018
73.19-0/02 - Promoção de vendas	Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2018
DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP220475/O-0

CPF/CNPJ: 268.282.888-40

Nome: FABIANA APARECIDA MARQUES PEREIRA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/11/2011

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA VICENTE DE CARVALHO

Nº: 1033

CEP: 14.020-045

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (016)3931-3168

e-mail: fabiana.marques@terra.com.br

Complemento:

Bairro: VILA SEIXAS

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ISABEL PEREIRA DE ANDRADE

Nº: 145

CEP: 14.110-000

Município: BONFIM PAULISTA

Telefone: (016)3931-3168

e-mail: fabiana.marques@terra.com.br

Complemento: COND. SAVOIA

Bairro: JARDIM SAN MARCO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA

Nº: 1585

CEP: 14.021-630

Município: RIBEIRAO PRETO

Referência: EM FRENTE A HYUNDAI CAO.A.

Data de Início do Endereço: 07/06/2017

Complemento: SALA 15

Bairro: JARDIM BOTANICO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)2111-9777

Fax:

Telefone 2:

e-mail: MILCA.MOREIRA@EXPANDMEDICO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA

Nº: 1585

CEP: 14.021-630

Município: RIBEIRAO PRETO

Referência: EM FRENTE A HYUNDAI CAO.A.

Complemento: SALA 15

Bairro: JARDIM BOTANICO

UF: SP

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT

Modelo Produto Médico
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm – 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor – PRETO
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) – 9mL e 10mL. Código de Cor - VERMELHA
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor – VERDE
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor – ROXO
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 100ml) - 5mL e 7mL
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL , 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor - ROXO
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 3,6mL, 4mL, 4,5mL e 5mL. Código de cor – AZUL
Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 3,5mL, 4mL e 5mL (13 x 100)mm – 5mL e 6mL e (16 x 100)mm – 8,0 e 8,5mL. Código de cor – AMARELA
Embalagem com 100 (cem) tubos. (13 x 75)mm – 2mL, 3mL , 4mL e 5mL e (16 x 100)mm – 9mL e 10mL. Código de cor – VERMELHA
(13 x 100) mm - 5ml
Embalagem com 100 (cem) tubos - (13 x 75)mm - 2mL, 3mL, 4mL e 5 mL; (16 x 100)mm - 9mL e 10 mL - Código de cor - VERMELHA
Embalagem com 100 (cem) tubos com parede dupla (tubo duplo) - (13 x 75)mm - 1,8mL, 3,6mL, 4mL, 4,5mL, e 5mL - Código de cor - AZUL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE.pdf	4160426212 - 21/10/2021 16:04:43

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10369460103
Processo	25351036015201495
Fabricante Legal	AB MEDICAL INC.

Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Ofício nº 412/2023-IMVN/SECSAÚDE

Birigui, 01 de Setembro de 2023

Ao Senhor.
Danilo Boa Sorte
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 66/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 96/2023, item 14.2.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 66/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de materiais diversos para coleta de sangue para utilização nos pacientes atendidos no serviço de atendimento especializado/centro de controle de testagem e aconselhamento – Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica apresentada pela empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.639.607/0001-66, ora vencedora dos **LOTES Nº 02, 09, 18, 19 e 20** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

OK

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra
Membro da Comissão de Avaliação

Silvana R. D. C. de Anchieta
Membro da Comissão de Avaliação

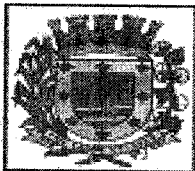
Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão de Avaliação

Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na
Diretoria de Materiais às 15 : 00 h
do dia 11/10/2023.

[Assinatura]
Servidor Responsável



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SARAPUÍ

OK

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355110801-464-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 01/12/2025

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

127/22

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 29/09/2025

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

NEW MED

CNPJ / CPF:

42.639.607/0001-66

LOGRADOURO:

Avenida ALEXANDRE CHAUAR

NÚMERO: 147

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

são joão

MUNICÍPIO:

SARAPUÍ

CEP:

18225-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GILMAR CHIZZOLINI

CPF: 78085918820

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS RICARDO SCACALOSSI

CPF: 01898319871

CONSELHO REGIONAL: CRBM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 1.475

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355110801-464-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 01/12/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) ENCARREGADO DE VISA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SARAPUÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SARAPUÍ

LOCAL

01/12/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669927422967

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 15:11:48 GMT-03:00. CNS: 12.391-9 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação




Prefeitura do Município de Sarapuí

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implicam perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPP2231035338	1927396
DATA DA SOLICITAÇÃO	
29/09/2022	
DATA DE VALIDADE	
29/09/2023	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	42.639.607/0001-66
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR, 147 PERTENCE AO N. 141 VILA SÃO JOÃO, Sarapuí - SP CEP: 18225000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	83.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	775.68
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022, às 11:03:10 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0510046011

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
29/09/2022	355110801-464-000001-1-6	30/11/2023	4645-1/01

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/09/2022	CLCB 0000924113	23/09/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 11:03:10 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2618168	29/09/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/09/2022		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sarapuí**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/09/2022	SPP2231035338	29/09/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMDÓ, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 11:03:10 GMT-03:00. CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
CNPJ	27.089.709/0001-61	Autorização	8.16.288-8
Produto	Escalpes com dispositivo de segurança		

Modelo Produto Médico

FL5-E20GS: Escalpe com dispositivo de segurança 20G; FL5-E21GS: Escalpe com dispositivo de segurança 21G; FL5-E22GS: Escalpe com dispositivo de segurança 22G; FL5-E23GS: Escalpe com dispositivo de segurança 23G; FL5-E25GS: Escalpe com dispositivo de segurança 25G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU_escalpe com dispositivo_Rev.00.pdf	4287371/21-6 - 29/10/2021 - 02:49

Nome Técnico	Escalpes
Registro	81628880027
Processo	25351.598378/2018-01
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: JIANGSU RONGYE TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
CNPJ	27.089.709/0001-61	Autorização	8.16.288-8
Produto	Tubos para Coleta de Sangue à Vácuo		

Filtrar...

Apresentação/Modelo

Tubo de coleta vacusera gel + ativador de coágulo - 13 x 100 mm. 5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235305
Tubo de coleta vacusera gel + ativador de coágulo - 16 x 100 mm. 8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236308
Tubo de coleta vacusera gel + ativador de coágulo + trombina - 13 x 100 mm. 5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235315
Tubo de coleta vacusera EDTA K2 - 13 x 75 mm. 1 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234601
Tubo de coleta vacusera EDTA K2 - 13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234602
Tubo de coleta vacusera EDTA K2 - 13 x 75 mm. 3 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234603
Tubo de coleta EDTA K2. - 13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1101S
Tubo de coleta gel + EDTA K2. - 13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-11G5M
Tubo de coleta gel + EDTA K2. - 13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-11G3S
Tubo de coleta gel + EDTA K2. - 16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-11G8L

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU_Tubos para Coleta_Rev.01.pdf	4282825/21-9 - 29/10/2021 - 10:17

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	81628880015

Processo	25351.620852/2018-04
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DISERA TIBBI MALZEME LOJISTIK SAN. TIC. A.S - TURQUIA
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialNEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
MEDICOS LTDA**CNPJ**

42.639.607/0001-66

Nome Fantasia

NEW MED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Avenida ALEXANDRE CHAUAR 147 - SÃO JOÃO CEP: 18.225-000

Cidade/UF

SARAPUÍ/SP

Responsável Técnico

ROSALIA ZAPALLA

Responsável Legal

GILMAR CHIZZOLINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23194-1 (7L620XHL66LH)

Data do Cadastro

13/09/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.178488/2021-63**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

INSTRUÇÃO DE USO

Escalpe Para Coleta De Sangue a Vácuo (com dispositivo de segurança)

■ 1. MODELOS APLICÁVEIS

Descrição	Modelo
Escalpe com dispositivo de segurança 21G. 50 un/cx.	FL5-E21GS
Escalpe com dispositivo de segurança 23G. 50 un/cx.	FL5-E23GS
Escalpe com dispositivo de segurança 25G. 50 un/cx.	FL5-E25GS

■ 2. USO PRETENDIDO

Os **escalpes para coleta de sangue a vácuo** são utilizados para a coleta de amostras de sangue venoso e são utilizados em conjunto com tubos para coleta de sangue à vácuo e com adaptadores para agulhas/tubos.

Uso em diagnóstico *in vitro*.

■ 3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os **escalpes para coleta de sangue a vácuo** são compostos por aço ABNT 304 e plástico (PVC) e estéreis por óxido de etileno.

FL5-E21GS: Verde. Tamanho da agulha: 20x0,8mm

FL5-E23GS: Azul. Tamanho da agulha: 20x0,6mm

FL5-E25GS: Laranja. Tamanho da agulha: 20x0,5mm

■ 4. INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

1 - Encaixar a agulha no adaptador. Não remover a capa plástica (transparente) de proteção da agulha.

2 - Ajustar o garrote no braço do paciente para escolher a veia para realizar a punção.

3 - Após a veia escolhida, limpar a superfície com álcool 70%.

4 - Retirar a capa plástica de proteção da agulha. Inserir a agulha na veia do paciente e introduzir o tubo no suporte.

NOTA: Ocasionalmente pode ocorrer vazamento de sangue a partir da capa de borracha da agulha. Pratique as precauções universais de biossegurança para minimizar o risco de exposição.

5 - Soltar o garrote assim que o sangue fluir para o tubo.

6 - Após finalizar a coleta, retirar a agulha do braço do paciente e pressionar com algodão.

7 - Empurrar o dispositivo de segurança até ouvir um "click".

8 - Descartar o escalpe em uma caixa própria para o descarte de materiais perfurocortantes.

■ 5. ARMAZENAMENTO

Armazenar em local seco e fresco, longe da luz solar e líquidos cáusticos.

■ 6. PRECAUÇÕES

1 - Não utilizar caso a proteção individual esteja danificada ou não devidamente encaixada;

2 - Proibido reprocessar;

3 - Produto de uso único;

4 - Descartar após o uso;

5 - Antes do uso, verificar a ponta da agulha.

6 - Caso tenha algum defeito, como rebarbas, não utilizar;

7 - Não utilizar após o prazo de validade descrito na etiqueta do produto;

8 - A utilização do produto deve estar em conformidade com as especificações relevantes do departamento médico ou requisitos regulamentares;

9 - Este produto deve ser utilizado apenas por médicos treinados ou pessoal de enfermagem.

■ 7. VALIDADE

Os escalpes para coleta de sangue a vácuo apresentam validade de 24 meses.

■ 8. GARANTIA

A Firstlab Industria Importação e Exportação Produtos para Laboratórios Ltda garante que as agulhas múltiplas para coleta, em condições normais de uso, não apresentam defeitos de material pelo período de validade do produto. Esta garantia exclui danos resultantes de transporte, mau uso, descuido ou negligência. A responsabilidade da Firstlab referente à



garantia do produto é limitada ao recebimento de evidências de que o defeito encontrado está dentro dos termos de garantia citados acima. Todas as reivindicações em relação à garantia devem ser apresentadas de acordo com a validade de cada produto.

■ **9. DISTRIBUÍDO POR**

Firstlab Indústria Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios Ltda.

Avenida Rui Barbosa, 5525 – Bloco B Galpões 1 e 2 –
São José do Pinhais – PR – CEP: 83.040-550 | CNPJ:
27.089.709/0001-61

Telefone: +55 (41) 3888.0888

■ **10. REGISTRO ANVISA**

81628880027

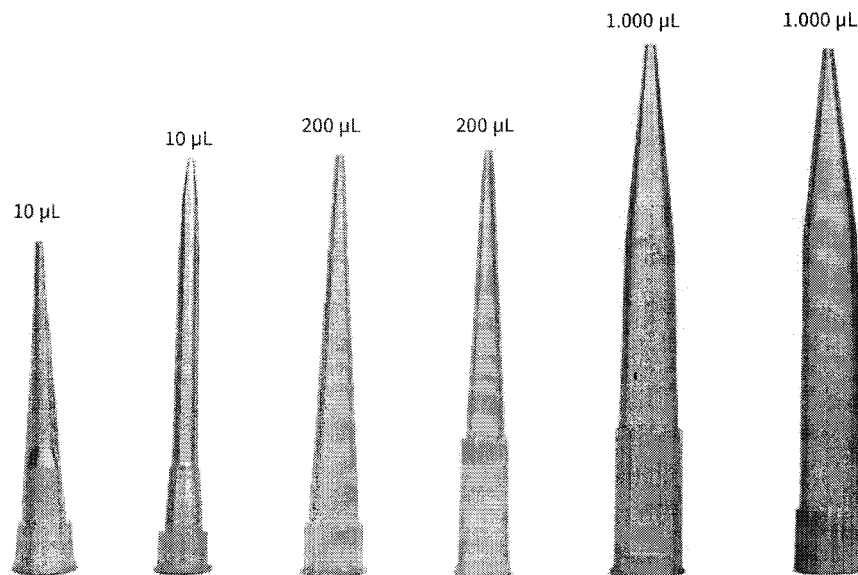
■ **11. RESPONSÁVEL TÉCNICA**

Ayná dos Santos Mendes | CRBio: 66.772/07-D

PONTEIRAS

PONTEIRAS SEM FILTRO

Compatíveis com as principais marcas de micropipetas monocal e multicanal disponíveis no mercado.



CARACTERÍSTICAS

- Fabricadas em polipropileno
- Sem filtro
- Volumes disponíveis: 10 µL, 200 µL e 1.000 µL
- Cores: coloridas ou transparentes
- Disponíveis nos modelos Gilson e Eppendorf
- Não estéreis

MODELO	DESCRIÇÃO	TIPO	COR	APRESENTAÇÃO
FL7-11	Ponteira sem Filtro 10 µL	Gilson	Transparente	1.000 unidades/pacote
FL7-10		Eppendorf		
FL7-200Y	Ponteira sem Filtro 200 µL	Eppendorf	Amarela	
FL7-201Y		Gilson		
FL7-1001B	Ponteira sem Filtro 1.000 µL	Gilson	Azul	500 unidades/pacote
FL7-1000B		Eppendorf		

V012019



SUPRINDO A SAÚDE DESDE 1977

ANVISA SOB N.º 1.037/93 6

Catálogo de Modelos

Gerado em 12/05/2021 09:39:23 por: Milena

Pág.: 1/2

Classe: DESCARTAVEL

Modelo

Características

181550 - ESTANTE 50 FUROS PARA TUBOS TIPO FALCON DE 15ML E 50ML LARANJA

Estante de 50 furos para tubos tipo falcon 15ml e 50ml.

30 furos para tubos de 15 ml.

20 furos para tubos de 50 ml.

Medidas aproximadas.

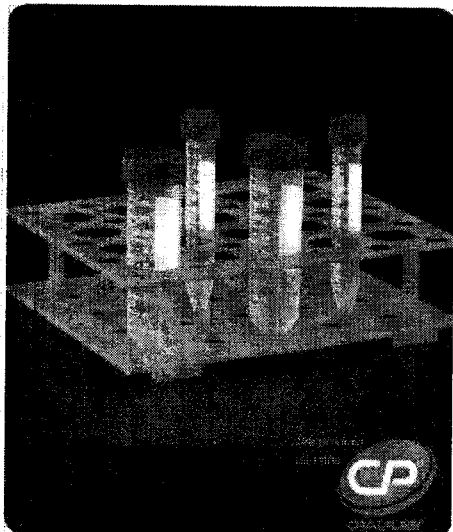
Largura: 20,80 cm

Altura: 2,30 cm

Profundida: 17,10 cm

Não é autoclavavel.

Composição: ABS – Acrilonitrilo-butadieno-estireno.



RESPONSÁVEL TÉCNICA:
Dra. Daniela Freitas Amorim
COREN-SP N.º 151479

Registro(s) MS

Produto não considerado correlato

Empresas 100% brasileira



Sistema de gestão certificado
ABNT NBR ISO 9001:2015
Sistema de gestão de qualidade ISO 13485

CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Rua San José, 305 - Parque Industrial San José - Cotia - SP - Brasil - Cep: 06715-862
Contatos: (11) 3454 7000 ou (11) 2712 7000 • vendas@cralplast.com.br • cralplast.com.br



SUPRINDO A SAÚDE DESDE 1977

ANVISA SOB N.º 1.037.934

Catálogo de Modelos

Gerado em 12/05/2021 09:39:23 por: Milena

Pág.: 2/2

Empresa 100% brasileira



Sistema de gestão certificado

ABNT NBR ISO9001:2015

Sistema de gestão de qualidade VGG-KCS

CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Rua San José 305 - Parque Industrial San José - Cotia - SP - Brasil - Cep: 06715-062

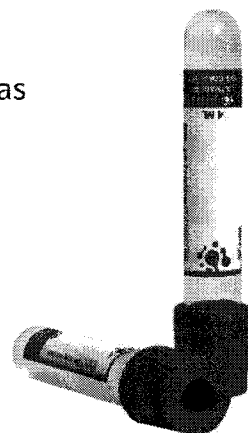
Contatos: (11) 3454-7000 ou (11) 2712-7000 | vendas@cralplast.com.br | @cralplast.com.br

TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO

Utilizados na coleta, transporte e processamento de amostras de sangue para análise em soro, plasma e sangue total.

CARACTERÍSTICAS

- Tampas fabricadas em polietileno, codificadas por cor
- Fabricados em plástico PET transparente
- Estéreis por radiação gama



MODELO	DESCRIÇÃO	TAMANHO	VOLUME	COR DA TAMPA	APRESENTAÇÃO
FL5-204S	Ativador de coágulo	13 x 75 mm	4 mL	Vermelho	100 unidades/rack
FL5-206M	Ativador de coágulo	13 x 100 mm	6 mL	Vermelho	100 unidades/rack
FL5-209L ¹	Ativador de coágulo	16 x 100 mm	9 mL	Vermelho	100 unidades/rack
FL5-210L	Ativador de coágulo	16 x 100 mm	10 mL	Vermelho	100 unidades/rack
FL5-335S	Ativador de coágulo + Gel	13 x 75 mm	3,5 mL	Amarelo	100 unidades/rack
FL5-305M	Ativador de coágulo + Gel	13 x 100 mm	5 mL	Amarelo	100 unidades/rack
FL5-308L	Ativador de coágulo + Gel	16 x 100 mm	8 mL	Amarelo	100 unidades/rack
FL5-3T5M ¹	Trombina+Gel	13 x 100 mm	5 mL	Laranja	100 unidades/rack
FL5-901S	Citrato de sódio 3,2% - Parede Dupla	13 x 75 mm	1 mL	Azul	100 unidades/rack
FL5-918S	Citrato de sódio 3,2% - Parede Dupla	13 x 75 mm	1,8 mL	Azul	100 unidades/rack
FL5-927S ¹	Citrato de sódio 3,2% - Parede Dupla	13 x 75 mm	2,7 mL	Azul	100 unidades/rack
FL5-936S ¹	Citrato de Sódio 3,2% - Parede Simples	13 x 75 mm	3,6 mL	Azul	100 unidades/rack
FL5-1001S ¹	Citrato de Sódio 3,8% - Parede Dupla	13 x 75 mm	1 mL	Azul	100 unidades/rack
FL5-1018S ¹	Citrato de Sódio 3,8% - Parede Dupla	13 x 75 mm	1,8 mL	Azul	100 unidades/rack
FL5-1027S ¹	Citrato de Sódio 3,8% - Parede Dupla	13 x 75 mm	2,7 mL	Azul	100 unidades/rack
FL5-1036S ¹	Citrato de Sódio 3,8% - Parede Simples	13 x 75 mm	3,6 mL	Azul	100 unidades/rack
FL5-1101S ¹	EDTA K2	13 x 75 mm	1 mL	Roxo	100 unidades/rack
FL5-1102S	EDTA K2	13 x 75 mm	2 mL	Roxo	100 unidades/rack
FL5-1103S ¹	EDTA K2	13 x 75 mm	3 mL	Roxo	100 unidades/rack
FL5-1104S	EDTA K2	13 x 75 mm	4 mL	Roxo	100 unidades/rack
FL5-1145S ¹	EDTA K2	13 x 75 mm	4,5 mL	Roxo	100 unidades/rack

Imagens meramente ilustrativas. Produto com registro na ANVISA sob n° 81628880015.

¹Produto sob demanda.

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução - RDC nº 260/02, a qual substituiu a Portaria nº 543/97 da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no Anexo I da Resolução - RDC nº 260/02, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador demográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Resolução - RDC nº 260/02, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro

(b) Produtos não considerados produtos para saúde

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC 185", disponibilizado neste portal.



Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o [Visalegis](#).

 Resoluções

Resolução - RDC n.º 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos

pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia

14	Identificador de pacientes
15	Marcador demográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

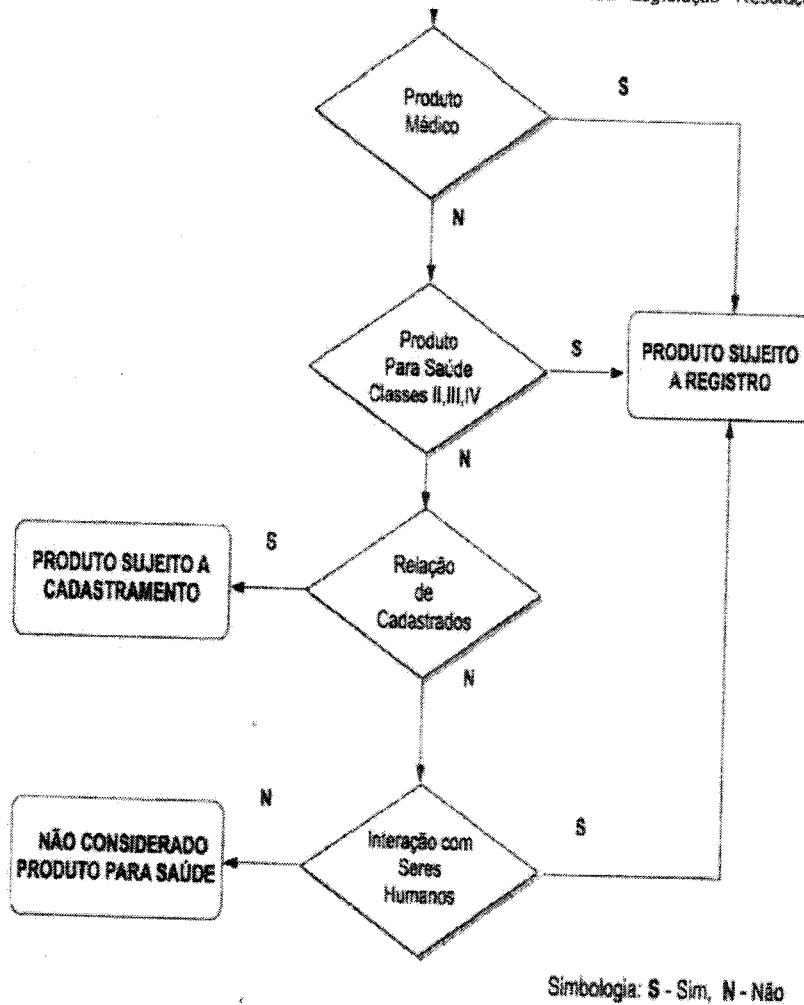
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
----------	--

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO





DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplicativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 – Condicionadores de ar
 - 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação

02 Bomba para dedetização

03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.

04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica

02 Bola

03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.

04 Cronômetro

04.1 Relógio para treinamento

05 Dardo

06 Dilatador nasal adesivo

07 Disco

08 Equipamentos passivos para condicionamento físico

08.1 - Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)

08.2 - Halteres

08.3 - Estações de Musculação

08.4 - Remadores

08.5 - Aparelho para abdominais

09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

10 Mesa ou cadeira para massagem

11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)

12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)

13 Protetor não ortopédico de partes do corpo

14 Tablado (exceto para fisioterapia)

15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico

02 Alicates para cortar unhas

03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

03.1 - Condicionadores de ar

03.2 - Purificador de ar

03.3 - Esterilizador de ar

03.4 - Umidificador de ar

04 Balanças

05 Barbeador

06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico

07 Chupeta

08 Escova odontológica

09 Escova para cabelos

10 Esponja para limpeza de pele

11 Fio dental

12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde

13 Lente para ampliar escalas

14 Limpador de língua

15 Mamadeira e bico

16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.

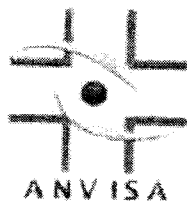
17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde – GGTPS

NOTA TÉCNICA Nº 001/2011/GGTPS/ANVISA
(Nova redação, de 14 de julho de 2011)

1. Objeto: Enquadramento sanitário de produtos para coleta, transporte e armazenamento de amostras de material biológico usados para diagnóstico *in vitro*

Considerando a necessidade de harmonizar entendimento quanto ao enquadramento sanitário de produtos para a contenção primária de amostras, utilizados na coleta, armazenamento e transporte de materiais biológicos de origem humana, para uso em diagnóstico *in vitro*, a Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) determina que tais produtos passem a ser cadastrados (classe I) junto à Gerência de Produtos para Diagnóstico de Uso *in vitro* (GEVIT) devendo atender aos requisitos da RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006, quando da ocorrência de solicitações de alteração ou revalidação de cadastro ou registro.

São exemplos desses produtos os tubos de coleta a vácuo secos ou contendo substâncias conservantes, anti-coagulantes ou separadoras, as seringas para gasometria, os frascos para contenção de amostras de fezes e urina com ou sem conservantes, estéreis ou não, e os tubos e outros materiais para coleta de amostras celulares, fluidos ou secreções que fazem uso de swabs ou escovas em lesões de pele ou nos tratos genitais.

Os produtos de uso laboratorial geral, tais como tubos do tipo Falcon, tubos para centrífuga, micropipetas, pipetas de transferência, frascos de cultivo de células ou tecidos, placas de Petri ou frascos porta-lâminas não são considerados produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, permanecendo isentos de registro ou cadastro junto à ANVISA.

Os frascos de coleta sem conservantes, até então não considerados como produtos para a saúde, passam a ser enquadrados como produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, sujeitos a cadastro conforme legislação vigente. Tendo em vista a necessidade de se adequar uma série de questões relativas à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), as empresas fabricantes e importadoras, passam a ter o prazo para regularização destes produtos estendido até 31 de dezembro de 2011.

Os produtos que dispõem de tecnologia semelhante poderão ser agrupados, para fins de cadastro, em família de produtos para coleta, transporte e/ou armazenamento de amostras de material biológico usados para diagnóstico *in vitro*, conforme previsto na RDC nº 97, de 9 de novembro de 2000.

Os demais produtos utilizados em procedimentos de coleta (hastes, alças, agulhas, lancetas ou adesivos) permanecem sendo cadastrados ou registrados junto à Gerência de Materiais de Uso Médico (GEMAT), conforme RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Brasília, 14 de julho de 2011.

Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde
GGTPS – ANVISA

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
- 25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
- 30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
- 35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 36. Digestor
- 37. Diluidor de amostras
- 38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
- 40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 41. Equipamento para gerenciamento de amostras
- 42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 46. Evaporador centrífugo a vácuo
- 47. Fermentador de culturas
- 48. Filtro para soluções
- 49. Forno mufla
- 50. Fotômetro de chama
- 51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 55. Indicador físico, químico ou biológico
- 56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
- 57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 58. Lenço para assepsia da pele
- 59. Liofilizador
- 60. Luxímetro
- 61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 63. Medidor do ponto de fusão
- 64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 66. Mobiliário para laboratório
- 67. Moinho de amostras sólidas
- 68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)

23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 83d8388c-24e2-44de-a1c2-85df371f3222

Estabelecimento	
<p>IE: 658.029.805.117 CNPJ: 42.639.607/0001-66 Nome Empresarial: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Nome Fantasia: NEW MED Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR Nº: 147 CEP: 18.225-000 Município: SARAPUI</p> <p>Complemento: Bairro: VILA SAO JOAO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 08/07/2021 Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/07/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 01 de Setembro de 2023

Ofício nº 413/2023-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Danilo Boa Sorte
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 66/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 96/2023, item 14.2.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 66/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de materiais diversos para coleta de sangue para utilização nos pacientes atendidos no serviço de atendimento especializado/centro de controle de testagem e aconselhamento – Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo à documentação técnica apresentada pela empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.882.886/0001-54, ora vencedora dos **LOTES N° 05 e 06** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra
Membro da Comissão de Avaliação

Silvana R. D. C. de Anchieta
Membro da Comissão de Avaliação

Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão de Avaliação

Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

OK

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90855269-50	37.882.886/0001-54	07/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PREFEITO NEURI BAU, 928, SL 01 - CENTRO - CEP 85670-000 FONE: (46) 3538-1270
Município de Instalação	SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 07/2020 (Estabelecimento Matriz)

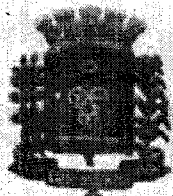
Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.174.959-11	ANDREI JOSE SENEM	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/06/2023.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90855269-50**Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2023 10:24:34Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.797/0001-04

Poço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO:

RUA PREFEITO NEURI BAÚ
BAIRRO CENTRO

NR°: 928

CNPJ/CPF:

37.882.886/0001-54

CADASTRO:

34508-0

ALVARÁ:

2515

DATA ALVARÁ:

29/07/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°

2515/2020

ATIVIDADE:

4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrg

4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA.
NO CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

SALTO DO LONTRA EM 17/01/2023

Elizandra Roratto
Diretora - Departamento de
Tributação e Cadastro Técnico

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E CADASTRO TÉCNICO

Sandra Ribeiro
Prefeita em Exercício

PREFEITA MUNICIPAL

Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - PR 85670-000 (46) 3538-1177

<http://www.saltodolontra.pr.gov.br>

CAIXA

104-0 10490.85408 34000.100049 01180.846063 9 92570000059425

PREFEITURA
Beneficiário: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR
Nº do Cadastro: 34508-0
Vencimento: 10/02/2023
DM/Ano/Parcela: 2 2023 1
Ag. / Cid. Beneficiário: 122/085403-4
NOSSE Número: 14000000011808460-2
(-) Valor Documento: 594,25
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(-) Juro/Multa/Mora
(-) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Pagador: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
37.882.886/0001-54
2021 38 Via Car.

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Parcela	1	Vencimento	10/02/2023
---------	---	------------	------------

Beneficiário
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA PR - RUA Prefeito Neuri Bau, 978 - CNPJ: 16.205.707/0001-04
Ag. / Cid. Beneficiário: 122/085403-4

Data do Documento	Nº do Documento	Espec. Doc	Acate	Data de Processamento	Nosso Número
17/01/2023	148	DM	N	17/01/2023	14000000011808460-2

Uso do Banco
Carteira: RG Moeda: R\$

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Cad.: 2 - 34508-0
RUA PREFEITO NEURI BAU 978
Emissão Prefeitura

Pagador VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 37.882.886/0001-54
RUA PREFEITO NEURI BAU 928 SALTO DO LONTRA PR 8567000
Emissão Avulsa: CPF/CNPJ:



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

17/01/2023

**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DE BOLETO**

15:52:01

Cooperativa: 4342-7 / COOPERATIVA DE CRÉDITO
SICOOB VALE SUL
Conta: 488623 / VERDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Tipo documento: Título

Linha digitável do título

10490.85408 34000.100049 01180.846063 9 92570000059425

Número Documento: -

Nosso número: -

Instituição Emissora: 360305

Beneficiário

Nome Fantasia: SALTO DO LONTRA PREFEITURA
Nome/Razão Social: SALTO DO LONTRA PREFEITURA
CPF/CNPJ: 76.205.707/0001-04

Pagador

Nome Fantasia: VERDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Nome/Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.882.886/0001-54

Data de Vencimento: 10/02/2023

Pagamento: 17/01/2023

Realizado: 17/01/2023 12:34

Documento: 594,25

Juros/Multa: 0,00

Desconto/Abatimento: 0,00

Pago: 594,25

Situação: Efetivado

N. Agendamento: 10282946

Observação: Alvarã

Autenticação

76eba810-77e3-4871-9d89-45ca321266c8

CAIXA

104-0 10490.85408 34000.100049 01180.845099 1 92570000075269

PREFEITURA	
Beneficiário: CNPJ 76.205.707/0001-04 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR	
Nº de Cadastro	34508-0
Vencimento	10/02/2023
Divisão/Parcela	11 2023 1
Ag. / Cad. Beneficiário	1287/085403-4
Nosso Número	14000000011808450-5
(-) Valor Documento	752,69
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juros/Multa/Mora	
(=) Outras Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Pagador VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 37.882.986/0001-54 RUA PREFEITO NEURI HAU 928 SALTO DO LONTRA PR 8567000	
Recebo do Pagador	

Local de Pagamento		Parcela		Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE		1		10/02/2023	
Beneficiário					
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA PR - RUA Prefeito Neuri Hau, 928 - CNPJ 76.205.707/0001-04					
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número
11/01/2023	147	DM	N	11/01/2023	14000000011808450-5
Uso do Banco	Carteira	Moeda			
	RG	R\$			
Intipções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					
Cad.: 2 - 34508-0					
RUA PREFEITO NEURI HAU 928					
Empresa Prefeitura					
Pagador VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 37.882.986/0001-54					
RUA PREFEITO NEURI HAU 928 SALTO DO LONTRA PR 8567000					
Pagador Avaliá: CPF/CNPJ:					



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

17/01/2023 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 15:52:32

Cooperativa: 4342-7 / COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
Conta: 488623 / VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Tipo documento: Título

Linha digitável do título

10490.85408 34000.100049 01180.845099 1 92570000075269

Número Documento: -

Nosso número: -

Instituição Emissora: 360305

Beneficiário

Nome Fantasia: SALTO DO LONTRA PREFEITURA
Nome/Razão Social: SALTO DO LONTRA PREFEITURA
CPF/CNPJ: 76.205.707/0001-04

Pagador

Nome Fantasia: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome/Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.882.886/0001-54

Data de Vencimento: 10/02/2023

Pagamento: 17/01/2023

Realizado: 17/01/2023 12:34

Documento: 752,69

Juros/Multa: 0,00

Desconto/Abatimento: 0,00

Pago: 752,69

Situação: Efetivado

N. Agendamento: 10282947

Observação: Alvarão

Autenticação

feea736b-7c65-4ad5-bef1-1020acee0763

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

37.882.886/0001-54

Nome Fantasia

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000

Cidade/UF

SALTO DO LONTRA/PR

Responsável Técnico

MIRIAN DEPIERI

Responsável Legal

ANDREI JOSE SENEM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22417-5 (47226MW4X1H8)

Data do Cadastro

07/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.503299/2021-33**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

37.882.886/0001-54

Nome Fantasia

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000

Cidade/UF

SALTO DO LONTRA/PR

Responsável Técnico

MIRIAN DEPIERI

Responsável Legal

ANDREI JOSE SENEM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22417-5 (47226MW4X1H8)

Data do Cadastro

07/06/2021

SituaçãoAtiva **Nº do Processo**25351.503299/2021-33**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

37.882.886/0001-54

Nome Fantasia

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000

Cidade/UF

SALTO DO LONTRA/PR

Responsável Técnico

MIRIAN DEPIERI

Responsável Legal

ANDREI JOSE SENEM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25604-2

Data do Cadastro

07/06/2021

SituaçãoAtiva **Nº do Processo**25351.503300/2021-20**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

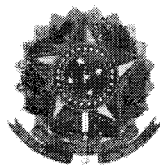
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

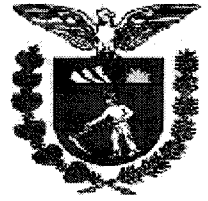
Atestamos para os devidos fins que a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54, com sede em RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR, forneceu a contento o material hospitalar constante na DANFE 0336, na quantidade, prazo de entrega e condições pré-estabelecidas pela Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, campus Uruguaiana através da Adesão à Ata de Pregão nº 63/2022, UASG 154359 (Fundação Universidade Federal do Pampa).



Assinado eletronicamente por **IVAN CANDIDO VIEIRA DE FREITAS, Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 06/02/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048264** e o código CRC **FA021F0D**.



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000048

VENCIMENTO: 20 / 06 / 2023

Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54
Endereço: Rua Prefeito Neuri Bau , 928 - SI 1 - Centro - Salto Do Lontra/PR - 85670-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

LOCAL E DATA: Francisco Beltrao, 20 de Junho de 2022

Nádia Aparecida Zanella Vissoto
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F44E9D78753060C9962B2A773F32E8F2
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	AGULHA LABOR IMPORT PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO

Modelo Produto Médico
16G, 17G, 18G, 19G, 20G, 21G, 22G, 23G, 24G, 25G, 26G, 27G, 28G, 29G e 30G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	AGULHA LABOR IMPORT PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO.pdf	4360417217 - 04/11/2021 16:52:28

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	10369460071
Processo	25351151002201168
Fabricante Legal	POLY MEDICURE LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ	59.309.302/0001-99
Autorização	1.01.606-1
Produto	AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA INJEX

Modelo Produto Médico
IJ001 - 25mmx0,70mm (22G 1)
IJ002 - 25mmx0,80mm (21G 1)
IJ003 - 30mmx0,70mm (22G 1 1/4)
IJ004 - 30mmx0,80mm (21G 1 1/4)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10160610097 - Instruções de uso.pdf	3924601216 - 05/10/2021 08:18:37

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	10160610097
Processo	25351679399201834
Fabricante Legal	BERPU MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Birigui, 01 de Setembro de 2023

Ofício nº 414/2023-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Danilo Boa Sorte
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 66/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 96/2023, item 14.2.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 66/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de materiais diversos para coleta de sangue para utilização nos pacientes atendidos no serviço de atendimento especializado/centro de controle de testagem e aconselhamento – Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica apresentada pela empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ: 02.472.743/0001-90, ora vencedora dos **LOTES N.º 08, 10 e 12** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

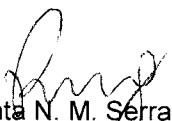
1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

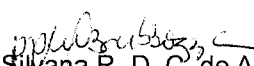
OK

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

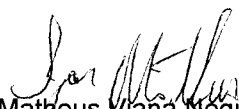
Atenciosamente.


Renata N. M. Serra

Membro da Comissão de Avaliação

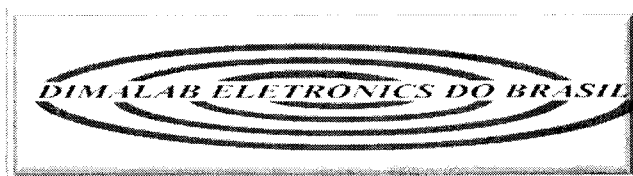

Silvana R. D. C. de Anchieta

Membro da Comissão de Avaliação


Igor Matheus Viana Nogueira

Membro da Comissão de Avaliação


Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde



OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 66/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96/2023

SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE, ESCALPES DE SEGURANÇA PARA COLETA, AGULHAS MÚLTIPLAS DESCARTÁVEIS E ADAPTADORES PLÁSTICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL:	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP
CNPJ:	02.472.743/0001-90
ENDEREÇO:	RUA SALINAS, 709- FLORESTA - BH / MG
TELEFONE / FAX:	(31) 3476-0129 / (31) 3463-4344
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3495-9 - C/C: 105109-1
NOME DO SIGNATÁRIO:	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
ESTADO CIVIL:	CASADO
IDENTIDADE:	M 6.347.807 - SSP MG
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
CPF:	013.491.736-73

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI		02472743000190	9040,00
LOTE 8	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 086	Total: 7700,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: CRAL FIRSTLAB	Modelo:
Descrição: ADAPTADOR DE PLASTICO REUTILIZAVEL DE COLETA A VACUO NÃO ESTERIL- em quatro cores diferentes (rosa, verde, azul e amarelo), para agulha de coleta de sangue a vácuo e tubos 13 mm e 16 mm, flange, marca guia e exclusivo dispositivo de segurança junto a base do adaptador, diferenciado pela cor verde. Quando acionado descarta automaticamente a agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, que se acopla através de rosqueamento assim como é feito com os outros adaptadores da linha. Pode ser reutilizado até no máximo 100 vezes, quando então, deverá ser descartado em coletor próprio conforme normas vigentes. Embalagem: caixa com 20 unidades multicor. REGISTRO ANVISA: 10379860084			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 385,00	Total Item: 7.700,00	
LOTE 10	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 146	Total: 840,00
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: FIRSTLAB	Modelo:
Descrição: TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA - características: fabricada em polietileno, cor amarela, suportam temperatura de - 70°C. Armazenada em pacote com 1000 unidades. Validade mínima de 12 meses. REGISTRO ANVISA: NÃO APPLICÁVEL			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 56,00	Total Item: 840,00	
LOTE 12	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 117	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: BANDEJA	Marca: BIOCON	Modelo:
Descrição: TUBO COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA k3- características: tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, capacidade de aspiração de 2.0 ml, com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA k2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora na cor roxa. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, registro no MS, e que atenda as demais normas vigentes e pertinentes ao produto. REGISTRO ANVISA: 80638720049			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 500,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 9.040,00 (NOVE MIL E QUARENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ENTREGA: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS SERÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, TRANSPORTES, DESPESAS COM MATERIAIS, ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE, BEM COMO TODOS E QUAISQUER ENCARGOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO, ATÉ O SEU DEFINITIVO RECEBIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 06 DE JUNHO DE 2023



Paulo Henrique Penido Silva
Dimatlab Eletrônicos do Brasil LTDA
Diretoria

Instrução de uso

ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE



Indicação, finalidade, ou uso a que se destina o produto:

O adaptador tem por finalidade servir de apoio para a agulha de coleta múltipla de sangue e de guia para a introdução do tubo nesta agulha.

Descrição detalhada do produto:

O produto é formado por um cilindro feito em polipropileno. Em sua extremidade possui adaptação de rosca para encaixe de agulhas de coleta múltipla.

Composição:

Polipropileno

Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais:

Respeitar o prazo de validade.

ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. DESCARTAR APÓS USO.

PROIBIDO REPROCESSAR

Descartar o produto em local próprio para materiais potencialmente contaminados.

Orientações de uso:

- Separe o adaptador e a agulha de coleta múltipla.
- Romper o lacre da agulha múltipla.
- Rosquear a agulha múltipla à extremidade do adaptador.
- Aplicar o garrote e realizar assepsia no local da coleta.
- Proceder a coleta de sangue de acordo com as normas técnicas do laboratório.
- Ao final da coleta, descartar o produto em local próprio para materiais potencialmente contaminados.

Transporte e armazenamento:

Transportar o produto em sua embalagem original e armazenar em local limpo, seco, e protegido da luz direta do sol em temperatura ambiente.

Formas de apresentação:

Embalagens com 10, 25, 50, 100 e 250 unidades.

Fabricado por:

CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Rua San José, n° 361- Parque Industrial San José.

Cotia-SP

CNPJ: 48.740.849/0001-28

SAC (Serviço de atendimento ao consumidor): (11) 2712-7000

e-mail: sac@cralplast.com.br

Responsável técnica - Dra. Daniela Freitas Amorim – COREN-SP N° 151479

☎ SAC (Serviço de atendimento ao consumidor):
(11) 2712-7000 - e-mail: sac@cralplast.com.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACCESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

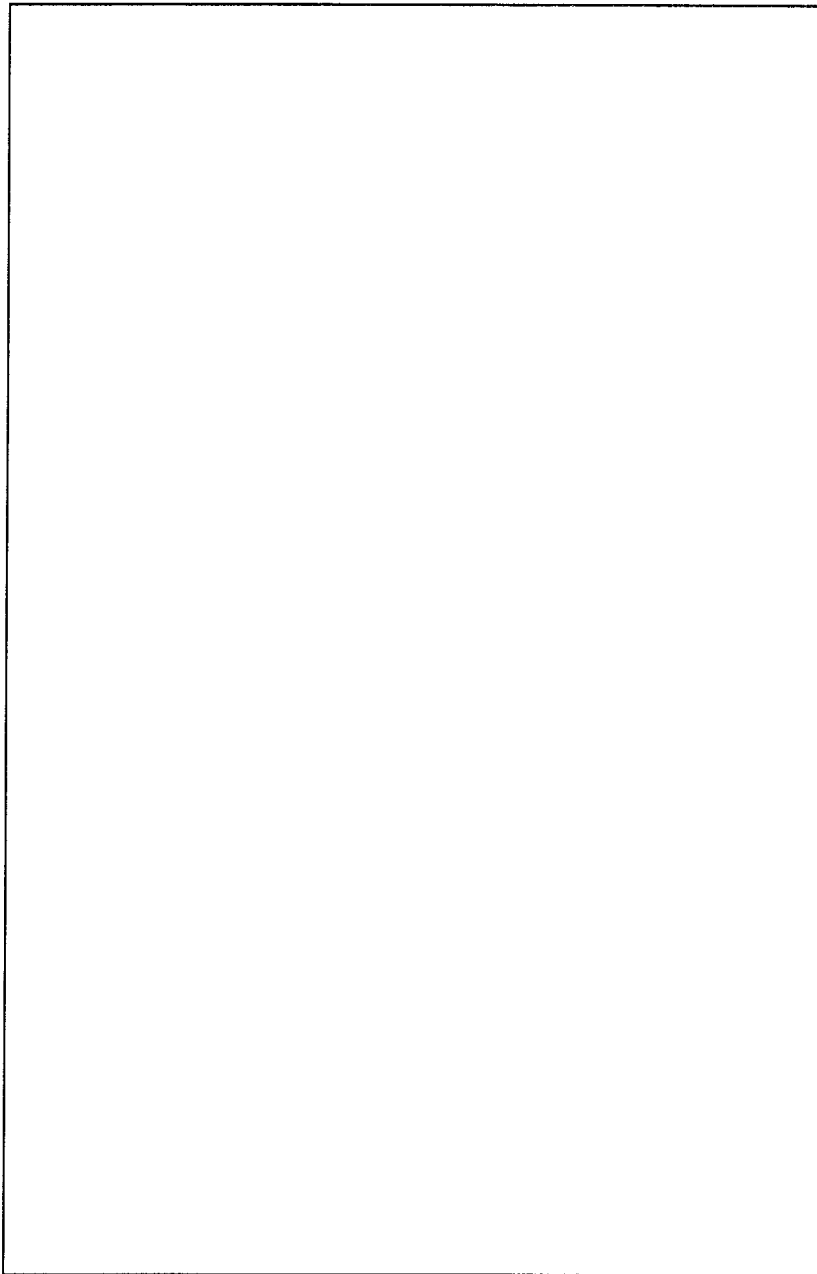
RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico

18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projeto ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ	11.462.456/0001-90
Autorização	8.06.387-2
Produto	Tube a Vácuo

Modelo Produto Médico
VOLUMES : 1.6ml, 1.8ml, 2ml, 2.7ml, 3ml, 3,2 ml, 3,5ml, 3,6ml, 4ml, 4.5ml, 5ml, 6ml, 7ml, 8ml, 8.5ml, 9ml, 10ml
VOLUMES : 1.6ml, 1.8ml, 2ml, 2.7ml, 3ml, 3,2 ml, 3,5ml, 3,6ml, 4ml, 4.5ml, 5ml, 6ml, 7ml, 8ml, 8.5ml, 9ml, 10ml
VOLUMES : 1.6ml, 1.8ml, 2ml, 2.7ml, 3ml, 3,2 ml, 3,5ml, 3,6ml, 4ml, 4.5ml, 5ml, 6ml, 7ml, 8ml, 8.5ml, 9ml, 10ml
VOLUMES : 1.6ml, 1.8ml, 2ml, 2.7ml, 3ml, 3,2 ml, 3,5ml, 3,6ml, 4ml, 4.5ml, 5ml, 6ml, 7ml, 8ml, 8.5ml, 9ml, 10ml
VOLUMES : 1.6ml, 1.8ml, 2ml, 2.7ml, 3ml, 3,2 ml, 3,5ml, 3,6ml, 4ml, 4.5ml, 5ml, 6ml, 7ml, 8ml, 8.5ml, 9ml, 10ml
VOLUMES : 1.6ml, 1.8ml, 2ml, 2.7ml, 3ml, 3,2 ml, 3,5ml, 3,6ml, 4ml, 4.5ml, 5ml, 6ml, 7ml, 8ml, 8.5ml, 9ml, 10ml
VOLUMES : 1.6ml, 1.8ml, 2ml, 2.7ml, 3ml, 3,2 ml, 3,5ml, 3,6ml, 4ml, 4.5ml, 5ml, 6ml, 7ml, 8ml, 8.5ml, 9ml, 10ml
1.6ml, 1.8ml, 2ml, 2.7ml, 3ml, 3,2 ml, 3,5ml, 3,6ml, 4ml, 4.5ml, 5ml, 6ml, 7ml, 8ml, 8.5ml, 9ml, 10ml

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO Gel Separador plastico.pdf	0515831221 - 11/02/2022 09:51:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO Acelerador .pdf	0515831221 - 11/02/2022 09:51:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO Citrato de Sódio 3,2%.pdf	0515831221 - 11/02/2022 09:51:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO Citrato de Sódio 3,8%.pdf	0515831221 - 11/02/2022 09:51:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO EDTA plastico.pdf	0515831221 - 11/02/2022 09:51:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO fluoreto de sodio.pdf	0515831221 - 11/02/2022 09:51:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO heparina.pdf	0515831221 - 11/02/2022 09:51:46

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	80638720049
Processo	25351044474201569
Fabricante Legal	SUNPHORIA CO., LTD
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE /

Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

INSTRUÇÃO DE USO

NOME DO PRODUTO

Tubo a Vácuo EDTA Biocon

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE E A QUE SE DESTINA O PRODUTO

Tubos de coleta utilizando EDTA K₂ e EDTA K₃ como aditivo. São utilizados principalmente para coleta de sangue para exame de hematologia clínica e são adequados para analisador de células sanguíneas.

Especificação e características técnicas do produto:

Código de cor:	Roxo
Tamanhos do tubo:	Φ13×75mm, Φ13×100mm, Φ16×100mm
Volumes de aspiração:	1.6ml, 1.8ml,2ml,2.7ml,3ml, 3,2 ml, 3,5ml, 3,6ml,4ml,4.5ml,5ml,6ml,7ml,8ml,8.5ml,9ml,10ml
Anticoagulante:	EDTA K ₂ a 15% e EDTA K ₃ a 15%
Carga elétrica na parede interna:	0
Estado do anticoagulante:	Spray/Líquido
Pressão estática vertical:	Mais que 8 Kg/cm ²
Modo de agitação:	Após coletar, imediatamente inverter suavemente o tubo 180° de 5 a 6 vezes.
Dureza da rolha	38Å
Temperatura de operação permitida:	2 ~ 30°C
Taxa máxima de erro no grau de vácuo:	±10%(na escala permitida de temperature ambiente)
Erro de altitude correspondente:	±200m

INSTRUÇÕES DE USO

A coleta da amostra de sangue venoso deve ser efetuada por profissionais qualificados e adequadamente treinados.

Portanto, as instruções que seguem devem ser consideradas como uma memória descritiva endereçada ao profissional já experiente.

1. Acomodar o paciente no posto de coleta o mais confortável possível.
2. Instalar o garrote na parte superior do braço.
3. Desinfetar a pele na zona escolhida para a extração do sangue.
4. Efetuar a punção venosa, com o auxílio de adaptador para coleta.
5. Coletar o sangue no tubo devidamente identificado e codificado, de acordo com as normas do laboratório.
6. Após a coleta agite delicadamente, por inversão, o tubo que contém a amostra (5 – 8 vezes).
7. Aplique uma compressa esterilizada, no ponto da extração de sangue e exercite com o braço esticado uma leve pressão por alguns segundos.

DESCRIÇÃO DAS PRECAUÇÕES, DOS CUIDADOS ESPECIAIS E ESCLARECIMENTOS SOBRE OS RISCOS DECORRENTES DO MANUSEIO DO PRODUTO

- Utilizar exclusivamente para análise de laboratório.
- Utilizar luva de procedimento.
- Não utilizar o produto fora da data de validade.
- Não utilizar o produto, caso esteja danificado.
- Não utilizar o produto, caso esteja molhado.
- Manter o produto longe de fonte de calor e da luz direta do sol.
- Produto de uso único. Destruir após o uso.
- Divisão de Diagnóstico in vitro.

ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

- Armazenar e conservar o produto em sua embalagem original, em local seco e arejado.
- Conservar em temperatura 2-30°C

DESCARTE

Descartar em local próprio para materiais potencialmente contaminados.

FORMA DE APRESENTAÇÃO

Rack de isopor contendo 100 tubos.

SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO

ESTERILIZADO POR RAIOS GAMMA

VALIDADE: 30 MESES

ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO

DESTRUIR APÓS O USO

Importado e Distribuído por: Diagnostica Indústria e Comércio Ltda Rua Santa Quitéria 400
Bairro Carlos Prates CEP: 30.710 -460 Belo Horizonte / MG CNPJ: 11.462.456 0001-90 Tel:

(31) 2552-8384. Autorização nº 8.06387.2. Responsável Técnico: Tatiana S. Fornale, CRF-MG 20398. Site: www.biocondiagnosticos.com.br. Reg. ANVISA: MS 80638720049.

Fabricado por:

Sunphoria Co., Ltd..Add.: 7F -13 N 91, Sec 2, Changsha ST, Taipei City 10846 – TAIWAN

Revisado em: 02/12/2020



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738526.00-89 CPF/CNPJ: 02.472.743/0001-90
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CATEGORIA: Único
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO MEI: não
DATA INSCRIÇÃO: 21/05/1998 DATA DA SITUAÇÃO DA 21/05/1998
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31015365 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: FLORESTA
LOGRADOURO: RUA SALINAS
NÚMERO: 709
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: CASA

EMITIDO EM

09/05/2023 15:45:09

**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO****FIC**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.140.903/001-3	CNPJ / CPF 02.472.743/0001-90	DATA DE INÍCIO 01/05/1998	DATA EMISSÃO 11/05/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 136	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA SALINAS		NÚMERO 709	COMPLEMENTO CASA
BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	CEP 31015-365	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 013.491.736-73	NOME DO RESPONSÁVEL PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
4646-9/01-00 4656-9/03-00 4651-6/01-00 4651-6/02-00 4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.	
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.	
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo	
Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,	
CPF ou Carteira de Órgão de Classe.	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ

02.472.743/0001-90

Nome Fantasia

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SALINAS, Nº 709, CASA - FLORESTA CEP: 31.015-365

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

DEBORA SILVA SCOFIELD

Responsável Legal

PAULO HENRIQUE PENIDO
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00601-2

Data do Cadastro

15/02/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

0186701.04

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022033127 Data Concessão: 27/09/2022 Data de Validade: 27/09/2027 ✓

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 02.472.743/0001-90 Inscr. Municipal: 0.140.903/001-3 Data de Registro: 08/01/2021

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 130133 005Y0017 Regional: LESTE - L2

Endereço: RUA SALINAS

Número: 709 Complemento: CASA;

Bairro: FLORESTA

Município: Belo Horizonte CEP: 31015-365

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 190,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Conexão Verde

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)

464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)

465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)

465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464600100 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>





DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

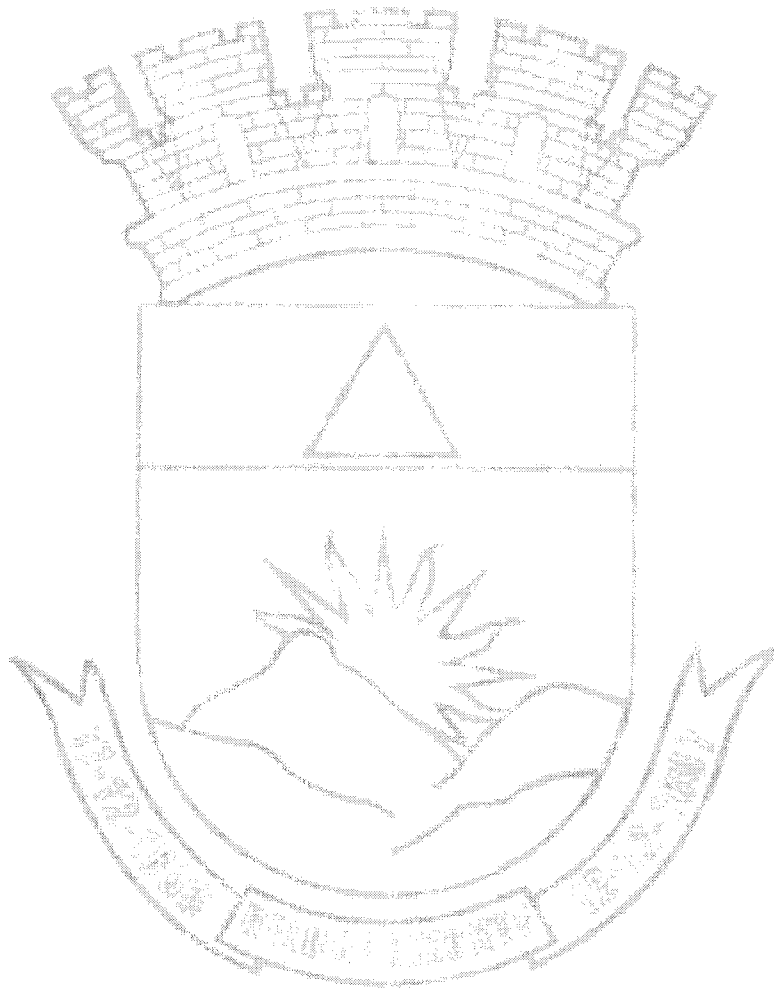
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19,



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022003620 - PROCESSO: 155124 - VALIDADE: 06/04/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ/CPF: 02472743000190

Estabelecido: RUA SALINAS, Nº 709CASA - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015365

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

DÉBORA SILVA SCOFIELD - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA, SOB Nº 4375

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 06/04/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada, para efeito de comprovação Técnica juntos aos órgãos públicos e privados que a Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA CNPJ N° 02.472.743/0001-90, Com sede na Rua Ipiranga sn°67 Bairro: Floresta Belo Horizonte/MG. Fornecedora da Prefeitura Municipal de Betim, de materiais conforme relação abaixo:

Materiais e Equipamentos médicos hospitalares, e odontológicos, produtos químicos, Tecidos roupas hospitalares, materiais de limpeza.

Atestamos que os materiais, foram entregue com pontualidade e de boa qualidade.

Atenciosamente

Betim 08 de Maio de 2006

Carla Regina de F. M. Barros
Carla Regina de F. M. Barros



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 14:38:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1159053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 12:10:43 (hora local)**.

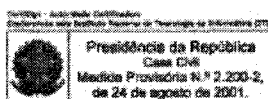
¹**Código de Autenticação Digital:** 38612201191128140011-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521f25b0a24c81cd541e9111497370d9c39a6197a578fe7778e8d49a95ac4
25bcfc67819b0955fde5dd8ad74b811cac163d





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 19.843.929/0001-00

Atestamos para fins de habilitação junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a Empresa **DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL**, CNPJ: 02.472.743/0001-90, situada à Rua Salinas, 709 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG CEP – 31.015-365, forneceu à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FHEMIG**, os produtos abaixo discriminados:

Lote e Pregão	Código do Item	Descrição	Material	Unidade de Aquisição	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Marca
04 - 65/2019	1274198	CAL SODADA - APRESENTAÇÃO: EM PÍLULAS, FORMATO LENTICULAR, UNIDADE 14 A 19%; FINALIDADE: COADJUVANTE UTILIZADO EM PROCESSOS ANESTÉSICOS;	68101970	LATA 4,30 QUILOGRAMA	400	R\$174,00	R\$69.600,00	ATRASORB
04 - 142/2019	435244	ARCO DE ERIK-MATERIA PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; FINALIDADE: BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR;	65153880	1 METRO	109	R\$501,00	R\$54.609,00	DENTAURUM
05 - 142/2019	494585	BRAÇADEIRA PARA ELETROCARDIOGRAFO-MATÉRIA- PRIMA: ACRÍLICO;(1)	6517284	1 UNIDADE	88	R\$129,00	R\$11.352,00	FUNBEC
22 - 112/2019	1174827	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE-COMPOSIÇÃO: JOGO DE SETE MONOFILAMENTOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO: PROTEGE UM PAR DE FILAMENTOS DE NYLON ESPECIAL; TUBO: FURO TRANSVERSAL PARA ENCAIXAR O SUPORTE;(1)	65152514	1 UNIDADE	50	R\$338,33	R\$16.916,50	SORRI
18 - 190/2019	501913	KIT TESTE RÁPIDO "IN VITRO" DETECÇÃO ANTICORPOS HIV- APRESENTAÇÃO; KIT EM TESTES; FINALIDADE; EXAME HIV-1 E HIV-2 EM SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL;(1)	68102496	KIT	195	R\$58,5	R\$11.407,50	BIOCON
20 - 190/2019	825999	CALDO VERDE BRILHANTE APRESENTAÇÃO: 4% EM TUBO TAMPA ROSCA DE 16X150MM; FINALIDADE PROVA CONFIRMATÓRIA DA CONTAMINAÇÃO LEITE MATERNO;(1)	68103026	1 UNIDADE	100	R\$12,19	R\$1.219,00	RENYLAB
21 - 190/2019	1239228	CALDO VERDE BRILHANTE- APRESENTAÇÃO: 5% EM TUBO TAMPA ROSCA DE 16X150 MM; FINALIDADE: ENRIQUECIMENTO SELETIVO E CONTAGEM DE COLIFORMES (1)	68103026	1 UNIDADE	4.000	R\$12,19	R\$48.706,00	RENYLAB
17 - 363/2019	1536940	KIT PARA DIAGNOSTICO DE CRYPTOCOCCUS- APRESENTAÇÃO: 50 TESTES, RESULTADOS EM ATÉ 10 MINUTOS; CONTROLE: POSITIVO; MÉTODO: IMUNO CROMATOGRAFIA; CONJUNTO DIAGNÓSTICO POR IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLAMA, LIQUOR KIT COM CONTROLE POSITIVO. PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DO CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS NO SORO E LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO. SENSIBILIDADE PARA SOROS TIPOS A, B, C, D. REGISTRO NO	68109563	1 UNIDADE	44	R\$3.541,00	R\$155.804,00	INLAB

		MINISTERIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE						
39 - 176/2020	538817	NTIGENO DE VDRL- APRESENTAÇÃO: TESTES; APLICAÇÃO: DETECÇÃO DE SIFILIS: TIPO: PRONTO PARA USO	68100477	KIT 250 TESTES	4.911	R\$54,00	R\$265.194,00	LABORCLIN

Considerando o cumprimento integralmente do prazo pactuado de entrega, a quantidade e garantia dos mesmos, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigido, não existindo em nossos registros, até a apresente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com a as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

Guilherme Augusto Lima Vieira
Masp 1395462-3
Gerência de Licitações e Contratos - GELC
FHEMIG/MG – (31) 3915.8831
e-mail: gelc@fhemig.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Lima Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20385038** e o código CRC **214D16E1**.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa DIMALAB ELETRONICOS DO BRASIL, sediada e Rua Ipiranga, 81 - Bairro Floresta CEP 310-5-180 Belo Horizonte-MG inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.743/0001-90, Incrição Estadual nº 062.738526-0056, forneceu para as diversas unidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, os seguintes materiais médicos hospitalares, Equipamentos e materiais de consumo em geral, conforme discriminados abaixo:

- **EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO EM GERAL:** Tais como Microscópios, Sistema para Bioquímica, Sistema de Hematologias, Centrifugas, Estufas, Gases Arteriais, Kits, diagnósticos Sorologias Imunologia e Correlatos.
- **EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES:** Tais como Cardiocardiógrafo, Respirador volumétrico e de pressão adulto e infantil, carro de emergência, cardioversor, monitor de oxímetro circuito para UTI, sensor para oxímetro sem fio gesso, etc
- **INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS:** Tais como Neuro ortopedia, cardiovascular, curativos em geral, endoscopia em geral.
- **MÓVEIS HOSPITALARES:** Tais como, Biombo, carro maca, carro de transferência bloco cirúrgico como mesa, negatoscópio RX, crassi RX cabo e fonte para endoscópio em geral.
- **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO:** Tais como, luvas, esparadrapo, cateter, sondas, gazas, queijo compressa e correlatos.
- **MATERIAL DE COSIGNAÇÃO:** Tais como conduta, como cateter, forquety, derivação externa, cirurgia e ortopédica talusa do SUS, luvas de resgates, sistema de drenagem.
- **FRASCO DE DIETA:** Tais como bacia, comadre e marreco, bandeja de aço inox etc

Esclarecemos que a referida empresa cumpri satisfatoriamente e a rigor com as obrigações atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Belo Horizonte, 30 de maio 2006


Rogério Róth da Santos
Chefe / Divisão Suprimentos
FHEMIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 14:38:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1159054

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 12:10:43 (hora local)**.

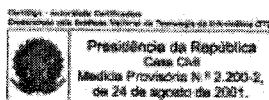
¹**Código de Autenticação Digital:** 38612201191128130949-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eae77f93ae7c52116c359094512e8b71fb78532e3fdf58ea6197a578fe7778e8d49a95ac425bcfc042870b6f442b5c5da1a02a374f02539





ANEXO

EMPRESA: AFROMIL TAXI AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AV JORGE CURI, 550 - BLOCO E PARTE
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775001 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 39.488.093/0007-76
 PROCESSO: 25351.215428/2017-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: OM EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: largo possidório rocha 40
 BAIRRO: centro CEP: 49400000 - LAGARTO/SE
 CNPJ: 26.664.831/0001-51
 PROCESSO: 25351.225447/2017-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LÓGICA CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CONTINENTINO, 131
 BAIRRO: CAIÇARAS, CEP: 30770100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.204.054/0001-43
 PROCESSO: 25351.239300/2017-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AGOSTINHO CIRILLO HIGIENE EPP
 ENDEREÇO: Rua Sabatino Nastari, 48
 BAIRRO: TATUAPE CEP: 03081640 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.653.841/0001-11
 PROCESSO: 25351.228557/2017-28
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: D DA SILVA ALVES - ME
 ENDEREÇO: praça nações unidas, 40-a
 BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJUBA
 CNPJ: 21.729.895/0001-70
 PROCESSO: 25351.226676/2017-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: KLEY HERTZ SA INDUSTRIA E COMERCIO
 ENDEREÇO: rua santa monica 1701
 BAIRRO: parque industrial san jose CEP: 06715865 - COTIA/SP
 CNPJ: 92.695.691/0002-94
 PROCESSO: 25351.227392/2017-43
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Yolanda logística: armazéns, transportes e serviços gerais ltda.
 ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Sul, 2977, Km 93,4
 BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
 CNPJ: 01.994.008/0001-83
 PROCESSO: 25351.228174/2017-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, N° 8.13270-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade no processo nº 25351.830130/2016-94.

EMPRESA: NOVA KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: avenida roberto sievera 146/156
 BAIRRO: centro CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
 CNPJ: 17.573.954/0001-96
 PROCESSO: 25351.219236/2017-51
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
 ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Billings, no. 1729
 BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 33.009.945/0001-23
 PROCESSO: 25351.222632/2017-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: NUTRIR COM DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES 653
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 23.025.775/0001-47
 PROCESSO: 25351.227931/2017-61
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Moraes Franco Serviços Aéreos de transporte aereo lida
 ENDEREÇO: Rua Francisco glicério, 154
 BAIRRO: centro CEP: 13970140 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 86.976.487/0001-20
 PROCESSO: 25351.216996/2017-75
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cirogênia alto feliz comercio atacadista eireli me
 ENDEREÇO: rua jozino euzébio pacheco nº 270
 BAIRRO: alto feliz CEP: 8905026 ARARANGUA/SC
 CNPJ: 26.716.461/0001-59
 PROCESSO: 25351.226661/2017-95
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Moraes Franco Serviços Aéreos de transporte aereo lida
 ENDEREÇO: Rua Francisco glicério, 154
 BAIRRO: centro CEP: 13970140 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 86.976.487/0001-20
 PROCESSO: 25351.216861/2017-99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1275, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Cancelar a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas Constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: B20 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA
 ENDEREÇO: AV ACCESSO RODOVIARIO S/N QUADRA 69. MÓDULOS 02 E 03, SALA 11
 BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.049.505/0011-27
 PROCESSO: 25351.299749/2013-66 AUTORIZ/MS: 2.06893.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: POLYSEND IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, Nº 501 BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730090 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 21.921.393/0001-46
 PROCESSO: 25351.455284/2015-80 AUTORIZ/MS: 2.08210.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1276, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BANDEIRA & CAVALCANTI INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR PAULO PESSOA GUERRA S/N LOTE 06 QUADRA C
 BAIRRO: TIMBO CEP: 53520820 - ABRFU E LIMA/PE
 CNPJ: 07.046.464/0001-88
 PROCESSO: 25351.540579/2005-12 AUTORIZ/MS: 2.04077.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALMAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S A PHARMACOS J. COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO, 8090, BLOCO 01, G1
 BAIRRO: TARDUÁ CEP: 69401010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.302.688/0001-15
 PROCESSO: 25351.220115/2002-36 AUTORIZ/MS: 2.03518.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EFPE S LTDA
 ENDEREÇO: R CELSO CLAUDINO SEGATT, N 599
 BAIRRO: DISTRITO INDL. ANGELINO PILATT CEP: 99150000 - MARAULERS
 CNPJ: 07.337.846/0001-60
 PROCESSO: 25025.069482/2006-41 AUTORIZ/MS: 2.04305.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BSB-DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.944.586/0001-48
 PROCESSO: 25351.354939/2016-76 AUTORIZ/MS: 2.08900.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
 BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
 CNPJ: 35.964.998/0001-29
 PROCESSO: 25900.030003/96-88 AUTORIZ/MS: 2.02442.9

ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPALMAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R RIO GRANDE DO SUL, 2919 QUADRA 37 LOTE 18
 BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 78785570 - RONDÔNÓPOLIS/MT
 CNPJ: 11.931.502/0001-52



PROCESSO: 25351.432140/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.10946.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.135599/2015-81 AUTORIZAÇÃO: 1.13765.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DPA - distribuidora paulista de artigos médicos ltda - EPP
ENDEREÇO: avenida fagundes filho, 361 Conj.55
BAIRRO: vila monte alegre CEP: 04304000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.580.188/0001-50
PROCESSO: 25351.619389/2013-04 AUTORIZAÇÃO:
6101189069M6 (8.10115.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AGUA BRANCA Nº 426
BAIRRO: IMBIRIBESRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.048.385/0001-50
PROCESSO: 25351.582659/2016-08 AUTORIZAÇÃO:
007118VLY4Y22 (8.14589.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIPOCLUS NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO FARMACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Professor Mário Werneck, nº 2170, sala 905
BAIRRO: Buritis CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.964.145/0001-66
PROCESSO: 25351.607226/2013-17 AUTORIZAÇÃO:
K8M97M9L6JH1L (8.99924.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VISUAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R FLORINA, 1106
BAIRRO: PARAISO CEP: 30270380 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.362.983/0001-31
PROCESSO: 25351.662136/2010-17 AUTORIZAÇÃO: P6223L1.23482
(8.07329.0)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONINO DIAS BASTOS 763 SOBRELHOJA
BAIRRO: Centro CEP: 18130351 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 18.979.485/0001-72
PROCESSO: 25351.723943/2013-18 AUTORIZAÇÃO: 34116710LH12
(8.10153.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BSB-DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.704493/2011-20 AUTORIZAÇÃO: K22851194934
(8.08174.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIVISION COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 901 E 902 ED PALM CENTER
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056210 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 18.365.875/0001-52
PROCESSO: 25351.675765/2013-47 AUTORIZAÇÃO: 4W014732839
(8.10679.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFEETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: SIA TR 03, LOTES 625 A 695, BL. C SALAS 218 E 220
BAIRRO: SETOR DE INDÚSTRIA CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 11.668.441/0001-76
PROCESSO: 25351.058363/2011-40 AUTORIZAÇÃO:
UL9XH73L0752 (8.07261.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N. QUADRA 608, LOTE 068, SALA 02
BAIRRO: CIVIL I CEP: 29168030 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.029/0002-70
PROCESSO: 25351.509355/2012-45 AUTORIZAÇÃO:
ULY48550H1487 (8.09604.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHÃES S/N
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.018835/2016-46 AUTORIZAÇÃO:
PXM92Y433479 (8.13649.0)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WYCA MED - COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO DOMINGOS DA SILVA 110
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57081075 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.382.932/0001-62
PROCESSO: 25351.476587/2010-57 AUTORIZAÇÃO:
KX5X19W42XV4 (8.07064.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M R BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMS, 2313
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15089210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.289.828/0001-48
PROCESSO: 25351.294687/2007-60 AUTORIZAÇÃO:
0934H12M491M (8.04000.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

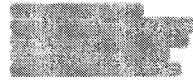
EMPRESA: MEDEXPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3810
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240041 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.394.359/0001-44
PROCESSO: 25023.026337/2009-74 AUTORIZAÇÃO: P479310205L6
(8.06336.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BATATAES, Nº 391, 1º ANDAR - CONJUNTOS 11, 12 E 13
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.718.143/0001-04
PROCESSO: 25351.807168/02-41 AUTORIZAÇÃO: 8.01025.1

ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMALAN ELECTRONICS DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA SALINAS, Nº 799, CASA 5
BAIRRO: TORRENTES CEP: 31053560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.242.0001-96
PROCESSO: 018670H04 AUTORIZAÇÃO: 8.00001.2



EMPRESA: GOLDEN QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 863
BAIRRO: CANABARRÓ CEP: 95890080 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 03.512.312/0001-72
PROCESSO: 25351.164500/2007-02 AUTORIZAÇÃO: 3.03541.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPALMAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: C R DOS SANTOS FABRICA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME
ENDEREÇO: R PIRAIBA, 1642
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 76870248 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 06.318.952/0001-34
PROCESSO: 25351.424604/2009-04 AUTORIZAÇÃO: 3.04172.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPALMAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VISUAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R FLORINA, 1106
BAIRRO: PARAISO CEP: 30270380 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.362.983/0001-31
PROCESSO: 25351.079287/2012-21 AUTORIZAÇÃO: 3.05521.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.277, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FREITAS E LABEGALINI LTDA
ENDEREÇO: RUA DONIZETE APARECIDO PEDROSO DE SOUZA Nº 100 - BR
BAIRRO: PO. IND. JOSE FERRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 07.053.843/0001-03
PROCESSO: 25351.144466/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.09319.8
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: vilva importação e exportação eireli - epp
ENDEREÇO: avenida dos engenheiros 1384
BAIRRO: castelo CEP: 31840480 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.318.592/0001-48
PROCESSO: 25351.219588/2017-10 AUTORIZAÇÃO: 2.09321.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MD RIO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rodovia washington luz, 2569
BAIRRO: vila são luiz CEP: 25055000 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 26.943.773/0001-03
PROCESSO: 25351.215422/2017-31 AUTORIZAÇÃO: 2.09313.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP					
NIRE:	3160026788-7	CNPJ:	02.472.743/0001-90	NIRE Anterior:	3160026788-7
Nome Anterior:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0627385260089		Inscrição Municipal:	01409030013	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/04/1998		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	27	Quantidade de páginas:	221
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	30/03/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
204.426.706-30	MAURO GONÇALVES CARDOSO	Técnico em Contabilidade	29124/MG
013.491.736-73	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/172.535-3 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00213

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 28/03/2023

Período: Dezembro

	2021	2022
ATIVO	12.259.197,74	10.483.835,99
CIRCULANTE	11.102.455,85	9.381.998,59
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	8.985.575,76	6.641.638,68
CONTAS A RECEBER	1.118.541,39	562.716,08
ESTOQUE	998.338,70	648.022,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	1.529.621,83
NAO CIRCULANTE	1.156.741,89	1.101.837,40
INVESTIMENTO	41.908,69	53.393,45
ATIVO PERMANENTE	1.735.307,02	1.735.458,02
(-): DEPRECIACOES	(620.473,82)	(687.014,07)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/172.535-3 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 28/03/2023

Período: Dezembro

	2021	2022
P A S S I V O	12.259.197,74	10.483.835,99
CIRCULANTE	795.190,61	382.765,49
FORNECEDORES	448.626,52	172.751,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	209.966,37	90.061,53
OBRIGAÇÕES FISCAL/TRAB/SOCIAL	133.573,72	84.070,01
CONTAS A PAGAR	33.024,00	35.882,81
NAO CIRCULANTE	419.170,11	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	419.170,11	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	11.044.837,02	10.101.070,50
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
RESERVAS	10.944.837,02	10.001.070,50

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2021 Valor: R\$ 12.259.197,74

DOZE MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

Exercício: 2022 Valor: R\$ 10.483.835,99

DEZ MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Belo Horizonte - MG / 28 DE MARÇO DE 2023

MAURO GONÇALVES CARDOSO

CONTABILISTA CRC: 029124/0-7

CPF: 204.426.706-30 RG: MG 356960

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA

PAULO HENRIQUE PENIDO DA SILVA

SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 013.491.736-73 RG: MG-6.347.807



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/172.535-3 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 28/03/2023

Período: Dezembro

	2021	2022
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	5.598.170,56	6.395.379,58
901001 VENDAS DE PRODUTOS	5.598.170,56	6.395.379,58
DEDUCOES DAS VENDAS	(801.468,75)	(1.007.111,06)
902009 VENDAS CANCELADAS MERCADORIAS	(134.348,54)	(395.977,52)
902012 ICMS S/VENDAS MERCADORIAS	(467.687,32)	(390.338,58)
902013 CCFINS S/VENDAS MERCADORIAS	(163.917,45)	(181.622,58)
902014 PIS S/VENDE MERCADORIAS	(35.515,44)	(39.172,38)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	4.796.701,81	5.388.268,52
903001 RECEITA LIQUIDA PRODUTOS	5.598.170,56	6.395.379,58
903002 RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	(801.468,75)	(1.007.111,06)
CUSTOS DAS VENDAS	(2.263.914,52)	(2.873.391,82)
904001 DCS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS	(115.861,91)	0,00
904002 DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.148.052,61)	(2.873.391,82)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.532.787,29	2.514.876,70
905001 LUCRO BRUTO PRODUTOS	5.482.308,65	6.395.379,58
905002 LUCRO BRUTO MERCADORIAS	(2.949.521,36)	(3.880.502,88)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(373.702,05)	(411.485,02)
906003 DESPESAS COM PESSOAL	(4.560,00)	(3.046,40)
906004 DESPESAS TRIBUTARIAS	(150.581,69)	(120.719,25)
906006 DESPESAS GERAIS	(545.961,11)	(294.880,94)
906007 RECEITAS OPERACIONAIS	196.145,15	21.439,70
906008 DESPESAS FINANCEIRAS	(83.670,26)	(15.372,76)
906009 RECEITAS FINANCEIRAS	214.925,86	1.094,63
907001 RESULTADO OPERACIONAL	2.159.085,24	2.103.391,68
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(371,67)
907011 DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(371,67)
907049 RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	2.159.085,24	2.103.020,01
PROVISÕES P/ CSLL/IRPJ	(143.754,06)	(161.855,36)
907051 PROVISAO P/ CSLL	(51.207,31)	(64.994,15)
907055 PROVISAO P/IRPJ	(92.546,75)	(96.861,21)
909000 LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	2.015.331,18	1.941.164,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/172.535-3 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 28/03/2023

Período: Dezembro

Belo Horizonte - MG / 28 DE MARÇO DE 2023

MAURO GONÇALVES CARDOSO

CPF: 204.426.706-30

CONTABILISTA CRC: 329124/O-7

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA

PAULO HENRIQUE PENIDO DA SILVA

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 013.491.736-73 RG: MG-6.347.807



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/172.535-3 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)
CNPJ/CPF: 02.172.743/0001-90
End.: Rua SALINAS, 709 1-FLORESTA - CEP: 31015-365
Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2022
Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2022

1. Informações gerais

A empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL - EPP é uma sociedade limitada localizada na Rua Salinas, N.º 709, Bairro Floresta, CEP: 31.015-365 Belo Horizonte/MG. Suas principais atividades são a comercialização de artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares e correlatos, novos e usados, produtos de limpeza, higiene, e perfumaria e a importação e revenda de equipamentos e suprimentos para informática e escritórios.

2. Base de elaboração e políticas contábeis

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 - Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.2 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

2.3 Estoques

O Valor dos estoques compreende todos os custos de aquisição e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda deduzidos dos custos para concluir e vender.

2.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- A. Computadores e Periféricos: 20%
- B. Equipamentos de Comunicação: 10%
- C. Maquinas e Equipamentos: 10%
- D. Moveis e Utensilios: 10%
- E. Veiculos: 20%
- F. Imóveis: 04%

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

Descrição	31/12/2022
Recursos em Caixa e Bancos	6.641.638,68
Total	6.641.638,68

4. Estoque

Os estoques são compostos como segue:

Descrição	31/12/2022
Mercadoria para revenda	648.022,00
Total	648.022,00



Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)
 CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90
 End.: Rua SALINAS, 709 1-FLORESTA - CEP: 31015-365
 Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2022
 Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2022

5. Imobilizado

O imobilizado é composto como segue:

CUSTO	31/12/2021	ADIÇÕES	BAIXAS	31/12/2022
Computadores e Periféricos	28.556,42	-	-	28.556,42
Equipamentos de Comunic.	7.608,00	-	-	7.608,00
Maquinas e Equipamentos	12.723,44	-	-	12.723,44
Móveis e Utensílios	10.050,00	-	-	10.050,00
Veículos	126.520,16	-	-	126.520,16
Imóveis	1.550.000,00	-	-	1.550.000,00
Total	1.735.458,02	-	-	1.735.458,02
DEPRECIACÃO ACUMULADA	31/12/2021	ADIÇÕES	BAIXAS	31/12/2022
Computadores e Periféricos	(28.556,42)	-	-	(28.556,42)
Equipamentos de Comunic.	(5.007,02)	-	-	(5.830,96)
Maquinas e Equipamentos	(3.422,55)	-	-	(3.422,55)
Móveis e Utensílios	(10.035,62)	-	-	(10.064,66)
Veículos	(118.664,36)	-	-	(119.130,83)
Imóveis	(454.787,85)	-	-	(520.008,65)
Total	(620.473,82)	-	-	(687.014,07)
VALOR CONTÁBIL	1.114.984,20	-	-	1.048.443,95

6. Capital Social

Em 31/12/2022 Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00, composto por 100.000,00 quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

7. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

8. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2021.

COMPOSIÇÃO DO SALDO DA CONTA RESERVA DE LUCROS

A conta Reserva de Lucros é composta como segue:

PERÍODO	LUCRO DO EXERCÍCIO	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	DISTRIBUIÇÃO	RESERVA DE LUCRO ACUMULADO
31/12/2018	1.864.937,50	-	(400.000,00)	7.002.493,35
31/12/2019	1.211.570,94	-	(414.169,55)	7.799.994,74
31/12/2020	2.229.511,10	-	(500.000,00)	9.529.505,84
31/12/2021	2.015.331,18	-	(600.000,00)	10.994.837,02
31/12/2022	2.056.233,48	-	(3.000.000,00)	10.001.070,50

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

Saldo inicial	10.964.837,02
Resultado Líquido do Exercício	2.056.233,84
(=) Reserva de Lucro	13001.070,50
(-) Distribuição de Lucro	(3.000.000,00)
(=) Lucro Acumulado	10.001.070,50

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2022

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP
 PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
 TITULAR - ADMINISTRADOR
 CPF: 013.491.736-73

MAUROGONCALVESCARDOSO
 CONTABILISTA - CRC29124/MG
 CPF: 204.426.706-30



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/172.535-3 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)
 CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90
 End.: Rua SALINAS, 709 1-FLORESTA - CEP: 31015-365
 Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2022
 Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	
CONTAS	SALDOS
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 9.381.998,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.101.837,40
TOTAL	R\$ 10.483.835,99.
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 382.765,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
TOTAL	R\$ 382.765,49
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	27,38
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	
CONTAS	SALDOS
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 9.381.998,59
TOTAL	R\$ 9.381.998,59
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 382.765,49
TOTAL	R\$ 382.765,49
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	24,51
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	
CONTAS	SALDOS
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 9.381.998,59
ESTOQUES	R\$ 648.022,00
TOTAL	R\$ 8.733.976,59
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 382.765,49
TOTAL	R\$ 382.765,49
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	22,82
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	
CONTAS	SALDOS
ATIVO TOTAL	R\$ 10.483.835,99
TOTAL	R\$ 10.483.835,99
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 382.765,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
TOTAL	R\$ 382.765,49
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	27,38
ENDIVIDAMENTO TOTAL	
CONTAS	SALDOS
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 382.765,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
TOTAL	R\$ 382.765,49
ATIVO TOTAL	R\$ 10.438.835,99
TOTAL	R\$ 10.438.835,99
ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,036

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2022.

BH LABORATORIOS LTDA EPP
 PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
 TITULAR - ADMINISTRADOR
 CPF: 013.491.73

MAURC GONCALVES CARDOSO
 CONTABILISTA - CRC 29124/MG
 CPF: 204.426.706-30



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/172.535-3 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)
CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90
End.: Rua SALINAS, 709 1-FLORESTA - CEP: 31015-365
Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2022
Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2022

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2022.

À

Contabilidade Mauro Cardoso Ltda
Rua Jose Afonso da Silva, 79 Loja 02 Palhano, CEP: 35.460.000.
Brumadinho/MG,

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como administrador (a) e responsável pela empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ: **02.472.743/0001-90** que as informações relativas ao período base de 01.02.2022 a 31.12.2022, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Trabalhista, Previdenciária e Municipal são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que nossos estoques registrados em conta própria foram, por nós, avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;
- e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- f) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.
- d) Declaramos ainda que fomos devidamente orientados pela Contabilidade Mauro Cardoso com relação a adequação de procedimentos internos, sistemas operacionais e demais procedimentos inerentes ao cumprimento das exigências legais, no âmbito Federal, Estadual, Municipal e autárquicos e quanto às normas e exigências do Conselho Federal de Contabilidade para atendimento das obrigações específicas.

Atenciosamente,

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 013.491.736-73



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/172.535-3 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP					
NIRE:	3160026788-7	CNPJ:	02.472.743/0001-90	NIRE Anterior:	3160026788-7
Nome Anterior:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0627385260089	Inscrição Municipal:	01409030013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	27	Data assinatura:	30/03/2023
Quantidade de páginas:	221		
Período de escrituração			
Início:	01/02/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
GPF	Nome	Função	CRC
204.426.706-30	MAURO GONÇALVES CARDOSO	Técnico em Contabilidade	29124/MG
013.491.736-73	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/172.535-3 no dia 30/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99773017 em 03/04/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/172.535-3	nHcv

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP
Nire:	3160026788-7
CNPJ:	02.472.743/0001-90
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	27
Período de Escrituração:	01/02/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
204.426.706-30	MAURO GONÇALVES CARDOSO	29124/MG
013.491.736-73	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2023, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/172.535-3.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/05/2023		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/08/2023		
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738526.00-89		CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA SALINAS				NÚMERO: 709	
COMPLEMENTO: CASA,		BAIRRO: FLORESTA		CEP: 31015365	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000643712121					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:17 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **CD6B.3F87.EDE9.1324**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGLENGKLL**

Documento/Certidão nº **23.354.369** Exercício: **2023**

Emissão em: **23/05/2023**

Requerimento em: **10:36:39**

Validade: **22/06/2023**

Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **02.472.743.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGLENGKLL**

Certidão nº **23.354.369** Exercício: **2023**

Emissão em: **23/05/2023**

Requerimento em: **10:36:39**

Validade: **22/06/2023**

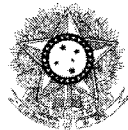
Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **02.472.743.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.472.743/0001-90
Certidão nº: 20503900/2023
Expedição: 15/05/2023, às 15:19:05
Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.472.743/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

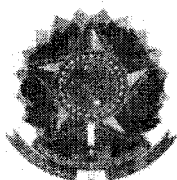
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.472.743/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALINAS	NÚMERO 709	COMPLEMENTO CASA
CEP 31.015-365	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@MAUROCARDOSO.COM.BR		TELEFONE (31) 3337-8390
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **11:46:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DE PESSOA JURÍDICA**

Exercício de 2023

Estabelecimento

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP

Nome Fantasia: DIMALAB

Endereço: RUA SALINAS, Nº 709, Nº - FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG -
CEP: 31015365

Inscrição do CRBM-3: Nº 17/3628 **Data da Inscrição:** 10/03/2017 **CNPJ:**
02.472.743/0001-90

Responsável(eis) Técnico(s):

Nome:	CPF:	Inscrição:	Tipo da Inscrição:	Categoria de RT:
DEBORA SILVA SCOFIELD PENIDO	077.068.646-00	04375	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

A presente certidão tem validade até **31/12/2023**.

Código de controle da certidão: **03178/2023**

Emitida em: **01 de fevereiro de 2023**

Este documento comprova a regularidade da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Biomedicina bem como Responsabilidade Técnica, em cumprimento a lei Nº 6.684 de 03/09/1979, DEC. Nº 88.439 de 28/06/1983, resolução Nº 78 de 29/04/2002, portaria Nº 01 de 01/02/2010. Ressalvada a ocorrência de alteração de dados acima bem como débitos que venham ser apurados. Este documento deve ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **2a2f3750-73ad-4f19-8cff-c37217c10b97**

Telefone e WhatsApp: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Maio de 2023 às 11:44

BELO HORIZONTE, 11 de Maio de 2023 às 11:44

Código de Autenticação: 2305-1111-4433-0821-1469

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.472.743/0001-90

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS BRASIL LTDA

Endereço: R IPIRANGA 67 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2023 a 22/06/2023

Certificação Número: 2023052400483988496535

Informação obtida em 30/05/2023 16:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738526.00-89 **CPF/CNPJ:** 02.472.743/0001-90
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 21/05/1998 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/05/1998

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31015365 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: FLORESTA
LOGRADOURO: RUA SALINAS
NUMERO: 709
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: CASA

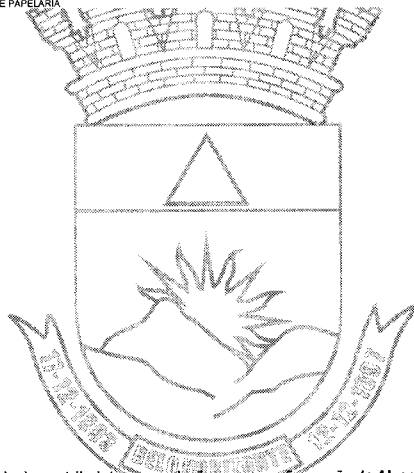
EMITIDO EM

09/05/2023 15:45:09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.140.903/001-3	CNPJ / CPF 02.472.743/0001-90	DATA DE INÍCIO 01/05/1998	DATA EMISSÃO 11/05/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 136	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA SALINAS		NÚMERO 709	COMPLEMENTO CASA
BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	CEP 31015-365	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 013.491.736-73	NOME DO RESPONSÁVEL PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4646-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4651-8/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-4/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4647-8/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

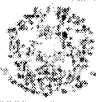
Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
 Ato: 802 - 21/10/2015 15:13



15/775.336-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205415941	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

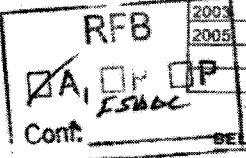
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153912572393

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: PAULO HENRIQUE GONCALVES SILVA
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: 3466-4344

8 Outubro 2015
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
Data	Responsável	Data
		Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

03/11/15
 Data

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data _____ Vogal _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5607371
 EM 03/11/2015.

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP

Protocolo: 15/775.336-1

AR1747208

Handwritten: 03/11/15, Sede, Paulo Henrique Gonçalves Silva



OBSERVAÇÕES

Handwritten: VD

Handwritten: 7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5607371 em 03/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP, Nire 31205415941 e protocolo 15/7753361 - 21/10/2015. Autenticação: F0EB34CCD0B95D94EFAB29CA5AA271695C679F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/775.336-1 e o código de segurança 7pM7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP.
RUA IPIRANGA, Nº: 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 08/12/1981, comerciante, CPF nº: 013.491.736-73, Identidade nº: MG - 6.347.807 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cel Praes, nº. 349, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-590.

DEBORA SILVA SCOFIELD, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 15/04/1986, estudante, CPF nº: 077.068.646-00, Identidade nº: MG - 12.522.640 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Anhanguera, nº. 36, apto 102, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-090.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP**, com sede à Rua Ipiranga nº 67 - Casa 1 - Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-170, registrada na JUCEMG em 14/04/1998 sob o nº. 3120541594-1, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.472.743/0001-90, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

A sócia **DEBORA SILVA SCOFIELD** cede e transfere suas 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA** totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá e recebe total e geral quitação retirando-se da Sociedade neste ato, ficando o capital assim distribuído:

> PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
> TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

- 1) A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**;
- 2) A sociedade se compromete a incluir novo sócio no prazo de 180 dias, a contar da data de registro deste instrumento na JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais, nos termos do art.1.033, inciso IV CC/2002 e 170 item 3.2.13.1 da IN/DNRC nº 98/03, ou alteração da Natureza Jurídica para EIRELI.

Após as alterações processadas, o sócio resolve consolidar o contrato social, da seguinte forma:

CONTRATO CONSOLIDADO



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.
RUA IPIRANGA, Nº: 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
BELO HORIZONTE – MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA-EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro à Rua Ipiranga, nº 67, casa 1, Bairro: Floresta - Belo Horizonte/MG, CEP 31.015.180.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da Sociedade é o comércio atacadista de artigos e instrumentos para laboratório, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares e correlatos, novos e usados, produtos de limpeza, higiene e perfumaria e a importação dos referidos produtos, e revenda de equipamentos e suprimentos para informática e escritório.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

> PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
> TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade se compromete a incluir novo sócio no prazo de 180 dias, a contar da data de registro deste instrumento na JUCEMG – Junta Comercial de Minas Gerais, nos termos do art.1.033, inciso IV CC/2002 e 170 item 3.2.13.1 da IN/DNRC nº 98/03, ou alteração da Natureza Jurídica para EIRELI.

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou as suas atividades em 01/05/1998 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: A intenção de cessão e transferência de quotas deverá ser comunicada pelo sócio cedente, através de correspondência protocolada ou registrada com AR, onde constarão as condições específicas da cessão. O sócio quotista comunicado terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar, prazo este que, uma vez expirado, liberará o quotista cedente para efetuar a transferência das quotas a qualquer pessoa, que, contudo, deverá ser de alto conceito moral e comercial.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.
RUA IPIRANGA, Nº: 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
BELO HORIZONTE – MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90

CLAUSULA OITAVA: A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**, com os poderes e atribuições comuns de representação social em tudo que se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071, art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio gerente poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O exercício social é coincidente com o ano civil, e os resultados serão apurados e distribuídos nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar condenados por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou economia de consumo, e de fé pública a propriedade. (art.1.011, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.
RUA IPIRANGA, Nº: 67, CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
BELO HORIZONTE – MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 vias, de igual teor e forma, para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 01 de Outubro de 2015.



PAULO HENRIQUE FENIDO SILVA



DEBORA SILVA SCOFIELD

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 013.491.736-73, documento de identidade MG6347807, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CORONEL PRAES, número 349, bairro / distrito SAGRADA FAMÍLIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.035-890, único sócio da sociedade DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP, NIRE 3120541594-1, CNPJ 02.472.743/0001-90, com sede e domicílio na RUA IPIRANGA, número 67, CASA 01, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.015-180 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DIMALAB.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, VETERINARIOS, HOSPITALARES E CORRELATOS, NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E A IMPORTACAO DOS REFERIDOS PRODUTOS, E REVENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SALINAS, número 709, CASA, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.015-365.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/05/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J153911419408



MG30440331

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600267887 em 25/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Nire 31600267887 e protocolo 158333934 - 20/11/2015. Autenticação: 631FF7979AEACAAE540A31C85F0EC447DEAB2D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.org.br e informe nº do protocolo 15/833.393-4 e o código de segurança Ybap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE/MS, 3 de Novembro de 2015.



PAULO HENRIQUE FENIDO SILVA
Titular/Administrador



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA da empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, com sede à RUA SALINAS, Nº709, BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-365 na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ/MF sob o Nº 02.472.743/0001-90, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.



PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5819593 em 25/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP, Nire 31600267887 e protocolo 158333951 - 20/11/2015. Autenticação: AD28C0D1FDF011CCB16086D5E4D4D92A491AC989. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/833.395-1 e o código de segurança Y5i8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCESSO Nº 193029720
 NOME: PAULO HENRIQUE FERREIRO SILVA
 CPF: 013.491.986-73
 DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1991
 ENDEREÇO: ANTONIO TADOU FERREIRO SILVA, CLÁSSIA MIRIAM FERREIRO SILVA
 CIDADE: BELO HORIZONTE, MG
 DATA DE EMISSÃO: 02/03/2021
 DATA DE VALIDADE: 27/07/2020
 LOCAL: BELO HORIZONTE, MG
 DATA: 04/03/2021
 VALOR: R\$ 4,56
 NOME DO DEBITANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 ENDEREÇO: Rua ...
 CIDADE: BELO HORIZONTE, MG

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sepedigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38611509209106471821



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 38611509209106471821-1
 Data: 15/09/2020 16:58:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL80185-FBHF



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Dr. Valdir Azevedo Bastos
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavaicanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 17:12:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 38611509209106471821-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

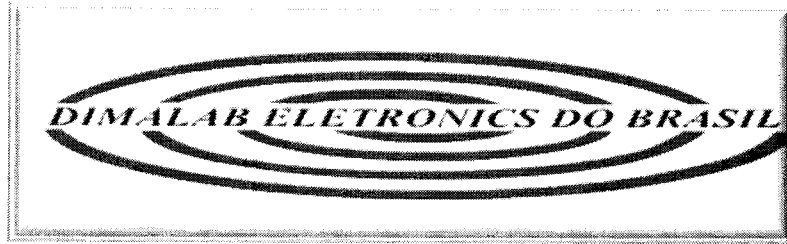
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f22504aa75293698cfcfaa1a8c04786d52b05957e45b2b822f55378186
1b7dca4d50a6197a578fe7778e8d49a95ac425bcfc





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2003.





ANEXO V

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Instrumento Contratual. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 02.472.743/0001-90. INSC. ESTADUAL: . 062738526.00-89. INSC. MUNICIPAL:.. 0.140.903/001-3

TELEFONE: (.31.)3463-4344

ENDEREÇO COMPLETO RUA SALINAS, 709 – BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP. 31.015-365

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:

1 - NOME COMPLETO: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA

RG (com órgão e estado emissor): 6.347.807 SSP/MG .CPF: 013.491.736-73

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME COMPLETO: . PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1981

ESTADO CIVIL: CASADO. NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: SOCIO DIRETOR.

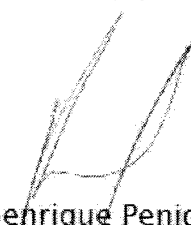
RG (com órgão e estado emissor): 6.347.807 SSP/MG. CPF: 013.491.736-73

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO RUA CORONEL PRAES, 349 – BAIRRO SAGRADA FAMILIA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP. 31.015-365

E-MAIL INSTITUCIONAL: vendas.dimalab@uol.com.br

E-MAIL PESSOAL: paulohenrique19@hotmail.com

BELO HORIZONTE, 05 DE JUNHO DE 2023


Paulo Henrique Penido Silva
Dimalab Eletronics do Brasil LTDA
Diretoria